SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2609

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-CMP

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°040/2020-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020-CMP, **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM, E 01 (UMA) CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVO EM LOCAIS PRÓXIMOS A ESTA CASA DE LEIS**, foi declarado DESERTO, ficando remarcada a sessão para o dia **20 de Novembro de 2020 às 09:00hrs**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital.

O Edital estará à disposição para consulta gratuita na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Praça Célio Miranda, nº 120, Centro, Paragominas/PA das 08h às 13h, no mural de licitações TCM/PA, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por e-mail: cmplicitacao@gmail.com, mais informações no telefone (91) 3729-7922.

Paragominas/PA, 06 de Novembro de 2020.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro Oficial da CMP

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AEFF3C13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200113**. Processo licitatório nº 007/2020-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrito no CNPJ 09.521.369/0001-14; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.923,55 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 400.399,25(quatrocentos mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200115**; Processo licitatório nº 007/2020-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.521.369/0001-14; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.442,75 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.886,35(setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200114**; Processo licitatório nº 007/2020-01 SMMA, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.521.369/0001-14; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 835,30 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.160,60(vinte e três mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20200112**; Processo licitatório nº 007/2020-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.521.369/0001-14; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.496,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), nos termos

do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 215.933,30(duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

ALETON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:52CD2461

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2020-01 PMA

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2020-01 PMA. **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e componentes de mecânica, elétrica (corretiva, preventiva e estética), em motocicletas de diversas marcas, que atendem a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo – I deste edital.** Vencedor do Certame: **BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ n° 12.775.566/0001-74,** com valor total de R$ 879.975,90 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 AELTON FONSECA SILVA – Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 06 de novembro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:646541CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0436/2020-GPMB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA ITEM DO DECRETO Nº 0427/2020, QUE TRATA DO PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do COVID-19, no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096/2020 de 20 de março de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Barcarena;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de pacientes com Corona Vírus (COVID-19) na Região Metropolitana de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações nas instituições bancárias durante o pagamento da gratificação natalina.

DECRETA:

Art. 1º - O item II do Art. 1º do Decreto Municipal nº 0427/2020, de 27 de outubro 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
II – Décimo Terceiro Salário (Gratificação Natalina):
a)Pagamento no dia 20 de novembro de 2020, os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais Secretarias não ordenadoras;
b)Pagamento no dia 23 de novembro de 2020, os servidores das Secretárias Municipais de Saúde e de Assistência Social; e
c) Pagamento no dia 25 de novembro de 2020, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social."

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 0427/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81557EF1

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 017/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 017/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 107/2020 – GAB/SEMUTE, datado de 27 de Outubro de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **G. da S. R.,** servidora pública da Prefeitura Municipal de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 06 de novembro de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10722E9F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 016/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 016/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 107/2020 – GAB/SEMUTE, datado de 27 de Outubro de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **R. dos S. S.,** servidora pública da Prefeitura Municipal de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 06 de novembro de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02854CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0870/2020 - SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; e

Considerando o requerimento protocolado **em 28.09.2020** e a condição funcional de servidor efetivo, além do desejo de participar nas próximas eleições, como candidato a cargo eletivo, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do servidor **Edielson Amaral Serrão,** Agente de Trânsito, **Licença para Atividade Política**, a partir de 05 de outubro de 2020, com término no dia 30 de novembro de 2020 (décimo quinto dia seguinte da eleição), de acordo com o Art.85, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), com a remuneração de que trata o Art.41 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6174F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0871/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Gersolina Coelho da Costa,** matrícula nº 168961, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D9444B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0872/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ana Paula Teles Silva,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 2012942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de agosto de 2020 e seu término no dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2237CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0875/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rafael Ferreira dos Santos,** matrícula nº 1324463, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C211B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0876/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Leo Vargas Dornelles,** matrícula nº 2608512, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:632D7D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0877/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17655/1	Adriana da Silva Barros	TELEFONISTA	2019/2020
175137/5	Bianor Guimaraes Miranda	ASSESSOR	2019/2020
94374/1	Hedyleia Moraes Campos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
115029/1	Jhonatan Gadelha Rodrigues	MOTORISTA	2019/2020
274429/1	Neli da Conceição Gonçalves	ASSESSOR	2019/2020
95044/1	Rita de Casia Abreu Marques	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
2593/5	Rosaria Cardoso Ferreira	ASSESSOR	2018/2019
190128/2	Yelli Soanny Cordovil da Mota	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82935C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0878/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rafaela Reis de França,** matrícula nº 2748601, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:468CFBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0879/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Conceição Mendonça Dias,** matrícula nº 1016211, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22125AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0880/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
88609/1	Daniel Oliveira Costa	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
71293/2	Maria Helena da Costa Nobre	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9005C883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0881/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Carolina Santana Rodrigues,** matrícula nº 2759481, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6C63736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0882/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Leila Maria Mendonça Dias,** matrícula nº 1253421, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAC38843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0883/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93661/1	Francinete Jaster da Conceicao	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
12254/1	Jocilene Cardoso Moraes	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
16705/1	Marilda Albuquerque Botelho	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D9B4DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0884/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jorge Ramalho Alves,** matrícula nº 2668173, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Compras), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0E95796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0885/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137260/1	Marcelo Lourinho Ribeiro	ASSESSOR	2019/2020
1473/1	Nazilda Cardoso dos Santos Martins	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B0EE702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0886/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Mileny Virgolino de Brito,** matrícula nº 383423, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A448A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0887/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
56537/2	Jeferson Cristiano Fonseca Cordovil	ASSESSOR	2019/2020
968986/1	Marcia Julia Cordeiro de Almeida	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
263893/3	Marcos Douglas Matias Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
125466/3	Miguel Edson Guimaraes Albuquerque	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
969729/1	Rogerio Sergio Costa Carneiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
969745/1	Welliton Pantoja dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3728614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0888/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Antonio Aldemir Pereira,** matrícula nº 904683, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDCF11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0890/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262978/3	Alan Ribeiro Paes	AUX .DE MANUTENCAO	2019/2020
269255/2	Assuncao do Socorro da Silva Gomes	AUX .DE PAVIMENTACAO	2019/2020
202541/1	Cleison da Silva Cardoso	ELETRICISTA	2019/2020
137570/1	Evanoel Almeida de Araujo	ASSESSOR	2019/2020
261963/2	Geovano dos Santos Mendes	AUX DE MANUTENCAO	2019/2020
85960/6	Ivo Paulo Santiago Vieira	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
207373/3	Jose Roberto da Silva Amorim	AUX. DE PAVIMENTACAO	2019/2020
86207/5	Manoel da Silva Marinho	AUX. DE MANUTENCAO	2018/2019
136840/1	Odivaldo Paiva Lima	ENGENHEIRO CIVIL	2019/2020
75981/3	Raimundo Baia Pires	CARPINTEIRO	2018/2019
17434/1	Rosineide Tavares Botelho	AUX. DE PAVIMENTACAO	2019/2020
137634/1	Walter Emiliano Passos Garcia	MOTORISTA	2019/2020
90662/1	Yghor Rodrigues Valente	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
17493/1	Zenilda Barros Furtado	AUX. DE PAVIMENTACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13DA3BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0891/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
165654/3	Alexandre Pinto Paes	ASSESSOR	2019/2020
29130/1	Daria de Azevedo Serrao	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
202347/1	Nilson da Conceicao Andrade	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51B4EAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0892/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
261530/2	Edicleia Gutierrez Alves	ASSESSOR	2019/2020
201049/1	Jean Cristovao Souza	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
47740/4	Mariana Silva dos Santos Domingues	ASSESSOR	2019/2020
209910/1	Matheus Campos G dos Santos	ASSESSOR	2019/2020
200867/1	Raidimara Tavares de Jesus	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
281255/1	Socorro Baia dos Anjos	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82208C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0893/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273945/1	Alexsandra Batista Pacheco	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
11819/1	Gilson Tavares Moraes Junior	ASSESSOR	2019/2020
134830/2	Marilia Izabel dos Santos Amaral	ASSESSOR	2019/2020
136670/1	Pedrina Tereza Rocha Campos	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1035CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0894/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
574/6	Jacimeire Miranda de Sousa	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
203785/1	Joanildo Fernandes e Silva	OPER DE MAQ PESADAS	2019/2020
209279/1	Joelson Lira Pereira	ASSESSOR	2019/2020
202240/1	Mario da Silva Lima	ASSESSOR	2019/2020
207594/1	Nelio Farias da Conceicao	ASSESSOR	2019/2020
209252/1	Pedro Ediberto Pinheiro Costa	OPER DE MAQ PESADAS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14622BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0895/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137278/1	Glaucia Maria Domingues de Oliveira	ASSESSOR	2019/2020
126330/4	Thayse Andrea Aragao do Nascimento	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7363FBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0896/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Henrique Martins de Loiola,** matrícula nº 2025681, Administrador, lotado na Secretaria Municipal e Planejamento de Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7721C1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0897/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260827/1	Evandro Souza dos Santos	ASSESSOR	2019/2020
211192/1	George Luiz Miranda da Silva	BACHAREL EM COM SOCIAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:538927E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0898/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969907/1	Dhennifer Paola Rosario Rodrigues	ASSESSOR	2019/2020
970905/1	Edilene Ferreira Teixeira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
960675/5	Jose Antonio Moraes Pantoja	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
93211/1	Marcus Vinicius de Sousa Melo	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
263184/1	Maria do Carmo Carneiro Monteiro	ASSESSOR	2019/2020
106950/1	Noemi Espindola Vasconcelos	ARQUITETO	2019/2020
204293/2	Paulo Victor de Melo Dias	CADASTRADOR	2019/2020
964727/1	Sonia Dias da Silva	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:211F7AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0899/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosenilse Soares de Lima Silva,** matrícula nº 1027411, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:628A0B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0900/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Priscila Freitas Tavares,** matrícula nº 836072, Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47AD67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0901/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Adriana do Socorro de Oliveira,** matrícula nº 1122751, Professor de Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74C7B5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0903/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963453/1	Alexandre Ferreira dos Santos	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
966339/1	Lourival Moraes Sarmento Filho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
966274/1	Sandrielle Cristina Silva da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
114910/1	Zelia Maria Nunes de Miranda	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17F50C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0904/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Regina Celle da Veiga Mendes,** matrícula nº 1359333, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E27F2FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0905/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
968072/1	Graciele de Barros Teles	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
963364/1	Marlene Furtado Batista	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84AB41F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0906/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108120/1	Anete Umbelina Ferreira de A Lins	MEDICO CLINICO GERAL	2019/2020
17060/1	Ramilton da Silva Correa	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52E57923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0907/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275573/1	Antonia Marlene da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
125008/3	Lindiana Nascimento Oliveira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
205796/1	Lirenilda Baia Cardoso	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7233546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0908/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
28223/2	Alacide Campos Almeida	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
283908/1	Carlos Pereira Leal	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
83208/2	Jorge Campos Fonseca	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
26468/3	Tatiane do Socorro P de Santana	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D5522D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0910/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Guiomar Pantoja dos Santos,** matrícula nº 1058211, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E70E14A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0911/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Eldon Costa Botelho,** matrícula nº 2842201, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33D4E907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0912/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Patrícia Furtado Félix,** matrícula nº 1226611, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D20E1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0913/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961019/1	Elainne Desyrreh de Morais Coelho	FONOAUDIOLOGO	2019/2020
87149/1	Elivelton Costa Botelho	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
65811/5	Emanuela de Cassia Costa Vanzeler	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A140926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0914/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266019/2	Adriana Rodrigues de Jesus	ENFERMEIRO	2019/2020
274330/1	Divanete Ferreira de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
969486/1	Lucas Alves de Souza	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
2640/2	Maria das Neves Carvalho Lobo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6AB9D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0915/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
51721/1	Jaco Martins Barbosa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
97780/1	Meliane Farias Rodrigues Monteiro	AG.DE BEM ESTAR SOCIAL	2019/2020

126012/2	Natalia do Socorro Almeida dos Santos	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E5CAD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0916/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Luiz Augusto Moreira Chaves,** matrícula nº 169341, Assistente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3FC406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0917/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
960829/1	Juliane Nogueira de Araujo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
21474/2	Marinalva Silva Olesa	AUX DE SAUDE BUCAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:957EA7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0918/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Francineide do Carmo Oliveira,** matrícula nº 1210963, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S do Carmo), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C81DDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0919/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963534/2	Cleicy Pantoja da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
266876/2	Marcia da Silva Teixeira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
283789/1	Suzana Silva de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF9EF5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0920/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Fabiana Tavares de Melo,** matrícula nº 2663292, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF

Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40F4F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0921/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965790/1	Edineidi Pereira dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
964468/1	Lillian Nogueira da Costa	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BB1640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0922/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ullyane do Socorro Moraes Lima,** matrícula nº 9633801, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95A90CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0923/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marília Luanda Paz Guimarães,** matrícula nº 1267723, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BAC0891B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0926/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964131/1	Jorivaldo da Silva Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
965952/1	Orlando Paixao Cunha	BIOMEDICO	2019/2020
110175/1	Sandra Valeria de Almeida Lopes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:762C7BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0927/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Programa Melhor de Casa), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
40924/2	Ana Claudia Carneiro Mancio	TECNICO DE ENFERMAGEM	2018/2019
75507/3	Pryscilla Oda da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:856BF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0928/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Júlia Souza Ribeiro,** matrícula nº 877854, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Piedade), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D740C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0929/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Jucileia Marques Silva,** matrícula nº 620063, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E524A381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0930/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Anderson Macedo da Silva,** matrícula nº 1759862, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0A2D5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0931/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
60364/5	Gildete do Nascimento Farias	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
17701/1	Maria do Livramento Alfaia Rosario	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2019/2020
965685/1	Patricia da Silva Borges	ENFERMEIRO	2019/2020
119849/1	Solange Marinho de Abreu	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452B6147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0932/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Pedro Paulo Andrade Silva,** matrícula nº 1268022, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jacarequara), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AB73114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0933/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elizabeth do Socorro Almeida dos Santos,** matrícula nº 1141461, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E80663F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0934/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS José dos Santos Dias), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
282600/1	Andresa Lopes da Cunha	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
8583/1	Eunice de Sousa Afonso	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:151A3B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0935/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970247/1	Keyssyane Carvalho Botelho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
276995/2	Marcela de Albuquerque Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
962970/1	Sirley Pereira da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:443259D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0936/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré - Beira Rio), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969141/1	Iann Pantoja Cordeiro	ODONTOLOGO	2019/2020
2097/4	Suely Marlene dos Santos Anjos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C808C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0937/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
134023/3	Adelson Silva Soares	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
137103/1	Marcilene Sales do Nascimento	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C904611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0938/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Letícia Maria Silva Ferreira,** matrícula nº 2735381, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B0181D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0939/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Joana de Oliveira Nogueira,** matrícula nº 169001, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C21831EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0940/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969508/1	Jacimira Brandao Barbosa	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
126110/4	Marcela Ingrid Chaves Lobato	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4264F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0941/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento - UPA), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131350/2	Alana Dolores Moraes da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
125296/1	Alessandra Ferreira Ribeiro	ENFERMEIRO	2018/2019
282634/1	Bruna Rodrigues Gomes	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
137170/1	Claudia Cristina Moraes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
966770/2	Clesia Lameira Lima	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
963666/1	Igor Rodrigues Macedo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
962333/1	Jackeline Marroney P dos S da	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

	Silva		
124133/1	Joao Batista da Conceicao Lobato	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
22977/4	Maria Santana da Silva Ribeiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
97551/1	Otavio Valente Mendes	AUX TEC EM COMPUTACAO	2019/2020
962090/1	Raquelinhe Carneiro de Oliveira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
97446/1	Rosane dos Santos Silva	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2019/2020
962937/1	Tobias Gomes Martins	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
966010/1	Vidaiane e Silva Ramos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B190F3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0942/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265403/1	Adriano Santos Farias	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
276782/1	Brenda Pires Brandao	ENFERMEIRO	2019/2020
20087/1	Edmilson Pinheiro Santo	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
100595/1	Fabio Jose Ramos Ferreira	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
14729/1	Isidro Gomes Pereira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
277703/1	Lenore de Jesus da Costa Matos	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A1DFC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0943/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
28509/5	Daniele Brito Araujo Brandao	ENGENHEIRO SANITARISTA	2019/2020
85219/4	Marly Torres Borges	ASSESSOR	2019/2020
121240/1	Odilene de Sousa Monteiro	AG DE VIG SANITARIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E890BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0944/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância) serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965260/1	Abner Silva Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
17868/1	Altevi Oliveira Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
269484/1	Clebison Ferreira da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
970026/1	Leonardo Ruan Ferreira Gaia	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
110990/1	Mario Luiz Leao Gaia	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28E16159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0945/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Manoel Farias do E. Santo,** matricula nº **173101,** Auxiliar de Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2015/2020, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A80FDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0946/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Glorinha da Cruz Teles,** matricula nº **939471,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52E04B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0947/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Terezinha dos Santos Guimarães,** matricula nº **1009271,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8889D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0948/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Marinete da Costa Almeida,** matricula nº **1127041,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE0E78A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0949/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96970/1	Cristiane Costa da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2012/2017
94897/1	Gisselle Costa Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2012/2017
27545/1	Leila Marques Dias	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
97349/1	Livia Betania Vasconcelos do Carmo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2012/2017
21237/1	Marcilene Monteiro Miranda	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
13200/1	Maria do Socorro de Souza Barros	AG. DE SERV. GERAIS	2011/2016
112224/1	Rosana de Sousa Barra	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C10B892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0950/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maiza Queiróz de Arruda,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10299891, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 334/2020 – SEMED.

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36EEC880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0951/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Francinete Ferreira da Silva,** Professor Pedagógico, matricula nº 998211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 20 de agosto de 2020 e seu término no dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:041C1BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0952/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Débora Alcione de Araújo Sales,** Secretário Escolar, matricula nº 565703, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de setembro de 2020 e seu término no dia 28 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26AE00EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0953/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **André da Costa Apollaro,** matrícula nº 1111631, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5728A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0954/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Eraldo Castilho de Alfaia,** matrícula nº 944471, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Social, a partir de 17 a 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C17429BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0955/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a

servidora **Aldalice Silva de Oliveira,** matrícula nº 9651, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E49DD6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0956/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Natália Oliveira Silva Ferreira,** Assessor, matricula nº 295131, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de agosto de 2020 e seu término no dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5E25CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0957/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Maria Alcileia Alves de Queiróz,** Assessor, matricula nº 9723391, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 08 de setembro de 2020 e seu término no dia 06 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:932FBFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0958/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Rayara Ferreira de Andrade,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9694781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de agosto de 2020 e seu término no dia 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92410C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0959/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Alinne Costa Silva,** Agente Administrativo, matricula nº 949511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de setembro de 2020 e seu término no dia 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1A3D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0960/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Bruna Silva de Souza,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 1350622, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de setembro de 2020 e seu término no dia 14 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E57330F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0961/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Genilson Ramos de Assunção,** matrícula nº 1058131, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05EB7F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0962/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eliana da Socorro Corrêa Cardoso,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D669C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0963/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Elane Nunes da Silva,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65AFB643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0964/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Ana Lúcia Costa Cardoso,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 05 de outubro a 03 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E87DC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0965/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maria Cecília Castro do Rosário,** Professor Pedagógico, matricula nº 117307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. da Conceição), pelo período de 180(noventa) dias, a partir de 28 de julho de 2020 a 23 de janeiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 335/2020 – SEMED.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99D19C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0966/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Cleide Jane Maciel de Castro,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 1080301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da Costa Chaves), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de setembro de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 0383/2020 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4B82044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0967/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Charles John da Costa e Silva,** matrícula nº 1039931, Agente de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFA0247B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0968/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Anelita Moraes Carvalho,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1018261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 a 26 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2097D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0969/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Francisco Edson Cunha Ferreira,** matricula nº **934831,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DE14388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0970/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Tânia Maria Oliveira de Jesus,** matricula nº **1122161,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07A45083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0971/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de novembro de 2020 e seu término no dia 31 de janeiro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107980/1	Paula Frassinetti de M Altenhofen	PROFESSOR PEDAGOGICO	2014/2019
111147/1	Sylvana dos Santos Chaves	AGENTE ADMINISTRATIVO	2009/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:043523D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201243

Processo Administrativo nº 613/2020. Processo Licitatório Convite nº 1-475/2020. Carta Contrato n° 20201243 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O SOUTO PANTOJA & CIA LTDA - ME** CNPJ nº 24.342.692/0001-14. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS DA ESTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO NA ILHA ARAPIRANGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 224.270,93. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0067 1.071; 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99; Assinatura: 29/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F6685FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-065/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender a secretaria municipal de administração e tesouro do município de Barcarena. **Abertura: 20/11/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8845CC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201227

Processo Administrativo nº 583/2020. Processo Licitatório Convite nº 1-455/2020. Carta Contrato n° 20201227 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **INETE SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ nº 24.650.595/0001-99. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE E RAMPA NO BAIRRO ARAPARI, MUNICIPIO DE BARCARENA-PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R$ 303.202,19. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.072; 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99; Assinatura: 22/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFC77028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-055/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, a Sra. Ivana Ramos do Nascimento, Secretaria Municipal de Educação com base no Decreto Municipal nº 1216/2017 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, VII c/c art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 - HOMOLOGAR a declaração de Licitação DESERTA do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9-055/2020, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para reposição dos ônibus escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED, conforme condições,

quantidades e especificações constantes do termo de referência. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 06 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4A9E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n°. 9-031/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, com fornecimento de equipamentos instalação e configuração do sistema de alarme, nas dependências das unidades prediais das escolas municipais, anexos e prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social no município de Barcarena/PA.
I.DECISÃO:
Com base nos motivos delineados em decisão publicada no portal da transparência, **DECIDO ANULAR INTEGRALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-031/2020**, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, art. 50 do decreto nº 10.024/2019 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Importante comunicar que será iniciado novo processo licitatório, ainda que com o mesmo objeto, contendo as correções para melhor realização do certame. Barcarena-PA, 06 de novembro de 2020.
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
De acordo, **JOSE QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR.** Procurador Geral do Município de Barcarena/PA. Decreto n°. 061/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EF3BF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/SEMUSB.

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto registro de preços para aquisição de diversos tipos de carimbos, confecção de crachás, serviços de reprografia e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará conforme termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valor:** 1- SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – R$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); 2- M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI – R$ 19.772,00 (Dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais); 3 - RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais);4 - IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – R$ 10.980,00 (Dez mil e novecentos e oitenta reais).

Barcarena - PA, 05 de novembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0330B03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO Nº 20200980.

Processo de Origem: PREGÃO ELETRONICO nº 9-003/2020/SEMUSB. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 221, pág. 205, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2607, pág.09, Diário do Pará, pág.: B13, que circulou no 05.11.2020, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **J R ALVES COSTA EIRELI – ME, CNPJ Nº10.459.614/0001-90.** Objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MOBILIÁRIO EM GERAL.** ~~*ONDE LÊ-SE: 3.* CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO R$ 20.142,59~~. *LEIA-SE:* 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO R$ 38.036,82. JUSTIFICA-SE: Que por equívoco de digitação do valor, fica corrigido o valor global do Item 3. subitem 3.1, constantes no Contrato nº 20200980, de acordo com o especificado no CONTRATO alterado de Pregão Eletrônico nº 9-003/2020. Deste modo, as demais cláusulas e informações permanecem inalteradas.

Barcarena/PA, 05 de novembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C3D5301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/2020

REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº14.017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelaLei OrgânicaMunicipal, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e;

CONSIDERANDO que, pela norma serão destinados aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios recursos para aplicação em ações específicas desse setor e;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar, em âmbito municipal, a forma da destinação dos recursos, nos termos da norma federal,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Bragança, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, executará diretamente os recursos de que trata a Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, mediante programas e ações descritas no artigo 2º da mesma norma legal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças com o auxílio do Grupo de Trabalho, criado por este decreto, e das demais secretarias municipais e órgãos competentes, será responsável em providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Bragança, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº14.017, de 2020.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único, do artigo 1º, deste decreto;
II - acompanhar todas as ações dos órgãos federais relativos à regulamentação e implantação da lei referida no *caput* deste artigo;

III - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Bragança para a distribuição dos recursos na forma prevista nos artigos 2º e 3º, da norma legal federal referida;
IV - estabelecer e acompanhar os mecanismos de mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura e espaços culturais e artísticos no Município de Bragança;
V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Bragança;
VI - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VII - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Bragança-PA.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, que o presidirá: **Vinícius Reis de Oliveira;**
II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos: **Carlos Denizar de Souza Machado;**
III - Representante da Secretaria Executiva de Gabinete: **Hadailton Gomes Silva;**
IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral: **Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro;**
V - Assessor Jurídico: **Georgete Abdou Yazbek;**
VI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Tiago Santos Costa.**

Art. 3º O Secretário Municipal de Finanças poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 23 de outubro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:303B8DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Eleição para presidente do Conselho Municipal de Educação de Bragança - CMEB, conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 04/11/2020;

CONSIDERANDO os Ofícios: 1301/2020 – SEGAB e nº 066/2020 – CMEB.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA - CMEB**, para o biênio 2020-2022, conforme abaixo relacionados:

SEBASTIÃO JÂNIO AZEVEDO DOS SANTOS, portador do RG 3869874 e CPF Nº 185.315.712-00 **– PRESIDENTE;**

GESIEL DOS SANTOS MELO, portador do RG 2830115 e CPF Nº 619.578.792-20 **– VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 06 de Novembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E2F9B4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209772
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para reforma e ampliação do CRAS do bairro Novo Brasil, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.079.402,01 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.079.402,01. Fonte: 1550.
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP.
VIGÊNCIA: 28 de Outubro de 2020 a 24 de Agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED37B407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 488/2020– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 488/2020– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) **EUNICE DE SOUZA RAMOS,** solicitando Readaptação de Função.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **EUNICE DE SOUZA RAMOS,** inscrita no **CPF sob o nº 419.451.231-68**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 31 de agosto de 2012 sob a **Portaria de nº 573/2012-G.P.** Matrícula Funcional **nº 0100775** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Daymy Magalli Vaz De Sampaio – Matrícula 0100805 – Presidente;
II - Maria Das Dores Da Conceicao – Matrícula 0100243 – Membro;
III - Debora Alves Barbosa - Matrícula 0100480 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AD69628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
ANA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.881.445/0001-96, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS, S/N BAIRRO: VALE DOS SONHOS, neste ato representado por HELLYZANA RIBEIRO SILVA E CUNHA, brasileira, nascida em 29/07/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 021.643.512-90, RG 6523080 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Tocantins, SN, Qd 13, Lt 94, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 138/2020, protocolado junto ao FMDS em: 05/05/2020
CONTRATO : 036/2020 FMDS
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 138/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita de recursos para pagamento a fornecedores, pois a pandemia gerou falta de recebimento em seu caixa, das seguintes Chaves de NF-e:
15200924030493000170550010000006811823198676;R$28.980,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "e" CANAÃ COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 31.734,10(trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro Reais e dez Centavo) e solicitou o valor de R$ 28.980,00(vinte e oito mil, novecentos e oitenta Reais e) ficando como crédito o valor de R$ 2.754,10 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação.
CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.470,88 (um mil, quatrocentos e setenta Reais e oitenta e oito Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2021 e da última parcela em 15/04/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO HELLYZANA RIBEIRO SILVA E CUNHA, brasileira, nascida em 29/07/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 021.643.512-90, RG 6523080 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Tocantins, SN, Qd 13, Lt 94, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e seu cônjuge JONATAN SILVA E CUNHA, brasileiro, nascido em 13/07/1985, casado em comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob nº 866.554.342-20, RG 5372674 SSP/PA,residente e domiciliada na Rua Tocantins, SN, Qd 13, Lt 94, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido

e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS, S/N Bairro: VALE DOS SONHOS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA;
Secretário SEMDEC;
Portaria nº 203/2020-GP;
Presidente Conselho FMDS;
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
HELLYZANA RIBEIRO SILVA E CUNHA;
CNPJ: 24.881.445/0001-96

Avalistas:

HELLYZANA RIBEIRO SILVA E CUNHA;
CPF: 021.643.512-90 e

JONATAN SILVA E CUNHA;
CPF: 866.554.342-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1618D843

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
PORTARIA Nº 071, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº. 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, Exmo. Sr. Durbiratan de Almeida Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 001/2018 tem validade até o dia 06 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item I nº 02, do Edital n.º 001, de 02 de agosto de 2018, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do referido certame por igual período (02 anos).

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2018, de modo que este se encerre em 06 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2020.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:298BF907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020-PMC, CONVITE Nº 06/2020 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO TRECHO DA RODOVIA PA 238 ATÉ A COMUNIDADE DE MOCAJATUBA E DO RAMAL DA COMUNIDADE ITABOCAL ATÉ A PONTE SANTO ANTÔNIO. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020. VIGÊNCIA: 19/08/2020 À 18/12/2020, VALOR GLOBAL R$ 326.326,76 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADO: **LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP, CNPJ: 29.188.615/0001-75,**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:5E078AA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0163/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4004/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para o fornecimento de internet via fibra óptica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.021/00004-83, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 8.785,00 (oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 090909.08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.122.0137.2010	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.244.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311

PROGRAMA: 090909.08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311
PROGRAMA: 090909.08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.39	FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2D7D4DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 121/2020

PORTARIA Nº: 121/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR C.H.M.M AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/11/2020
FIM: 11/11/2020
Nº DE DIARIAS: 01
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5A058BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 122/2020

PORTARIA Nº: 122/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR C.H.M.M AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/11/2020
FIM: 11/11/2020
Nº DE DIARIAS: 01
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:34E315D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 123/2020

PORTARIA Nº: 123/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 09/11/2020
FIM: 11/11/2020
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EE0C8094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1383/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 080/90;
O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.221/2015 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscalização	Lucas Santana Lopes	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de policia administrativo, exercera todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: **inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 02 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A61555DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1444/200

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6346/2020	Contratação de serviços especializados em hospedagem com café da manhã incluso, para hospedar equipe de profissionais da saúde que irão realizar consultas e exames oftalmológicos no Município de Conceição do Araguaia-PA. Designação valida par outubro de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Lima Barros	13407	Ellen Marcia Miranda Muniz	10875

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CA7DD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1453/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03.11 a 02.12.2020,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
14477	Regiane Vieira Galvão	Ag. Bem Estar	2019
10868	Daniela Barbosa da Silva	ACD	2019
9258	Elmarlicia Teodoria da Silva	ACS	2019
9484	Maria Conceição da C. dos Santos	ACS	2019
12387	Karlene Luz da Silva	Ag. ADM	2019
8812	Maria Leila R. do Nascimento	Aux. Enfermagem	2019

9493	Edilson Barbosa da Silva	ASG	2019
9354	Jucimar Araujo da Silva	ASG	2019
11173	Ana Paula Leite Teixeira	Assist. Social	2019
11331	Karen Marinho Maciel Guedes	Farmacêutico	2019
12271	Beatriz Oliveira dos Reis	Odontologo	2019
9432	Talita Machado Barra	Odontologo	2018
11342	Maria das Graças P. Silva	Tec. Enfermagem	2019
9276	Claudia Elaine dos Santos	ACS	2019
9376	Tanis Abreu da Silva	Tec. Enfermagem	2019
11074	Marcilene de Oliveira Lima	ASG	2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C017FF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1497/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 26 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EC63A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1521/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração a partir de 01.11.2020 entregue no RH no dia 07.10.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, a servidora **LUCIENE DOROTEU DE SOUZA, lotada** na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.11.2020**;

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E5113E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1526/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades de Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente e vacinação contra poliomielite na Zona Rural nos períodos de **13 a 29 de outubro de 2020.**

Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B25CB71B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2020
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 19 de Novembro de 2020, às 09h00min para o Registro de Preços para a prestação de serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças para Bombas Submersas em poços artesianos e limpeza dos mesmos e em caixas D`água, no município de Inhangapi/Pa. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:40116104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200166 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

presente Termo aditivo, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de setembro de 2020*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***28 de novembro de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200166

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de setembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F24603B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200167 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendel de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de setembro de 2020*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***27 de novembro de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200167.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de setembro de 2020.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

WT Engenharia & ConsultoriaLTDA - ME
JEISON WENDEL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:08C3614F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200168 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI,** com CNPJ nº 32.147.965/0001-06, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Josinaldo Rebouças de Brito Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de setembro de 2020*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***28 de novembro de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200168

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de setembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

J. R. de Brito Júnior EIRELI
JOSINALDO REBOUÇAS DE BRITO JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9DABB76C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200169 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTÉCNICA LTDA,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Aroldo Ferreira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de setembro de 2020*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***28 de novembro de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200169.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de setembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Pronorte Geotécnica LTDA
EDIVALDO AROLDO FERREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B5656BE5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-CP
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 005/2020, que tem como objeto contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA; que a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME foi vencedora no(s) lote I com o valor de R$108.341,30; lote II com o valor de R$108.341,30; no lote III com o valor de R$108.341,30; no lote V com o valor de R$108.341,30 e no lote VII com o valor de R$108.341,30; perfazendo o valor total de R$ 541.706,50; A empresa AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi vencedora no(s) lote X com o valor de R$ 105.185,30; no lote XI com o valor de R$ 105.185,30; no lote XII com o valor de R$ 105.185,30; no lote XIII com o valor de R$ 105.185,30 e no lote XIV com o valor de R$ 105.185,30, perfazendo o valor total de R$ 525.926,50; A empresa V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI foi vencedora no(s) lote VIII com valor de R$ 102.948,40 e no lote IX com o valor de R$ 102.948,40, perfazendo o valor total de R$ 205.896,80; A empesa C. H. S. SOARES EIRELI foi vencedora no(s) lote IV com o valor de R$ 106.768,48 e no lote VI com o valor de R$ 106.768,48, perfazendo o valor total de R$ 213.538,96; conforme os termos dispostos na ata do julgamento. Dada a palavra aos presentes, dela renunciaram expressamente, ao direito de recurso, conforme Declaração de Renúncia anexada aos autos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE8EE905

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 005/2020-CP. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R$ 541.706,50, AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 525.926,50, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 205.896,80 e C H S SOARES EIRELI, com o valor total de R$ 213.538,96. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 06 de novembro de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente-CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E3EB0DFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO 022/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 093/2020-CPL/PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201507001 - SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 – 00
OBJETO: realinhamento de valor do Contrato original
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VALOR TOTAL: R$ 7.370,00 (sete mil e trezentos e setenta reais)
DATA: 03/11/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 5 de novembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:30698472

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 006/2019-SEMAD
PROCESSO: Nº 107/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190708001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATADO (A): LOCADORA L & L LTDA - EPP, **CNPJ:** 03.124.314/0001-94
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

juruti, 5 de novembro de 2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2524CE91

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 004/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 062/2020 - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20203004001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): A. DE S. BENTES - ME, **CNPJ:** 83.875.047/0001-26
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato original até 31/12/2020
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Art. 4º - I da Medida Provisória nº 926/2020
VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 5 de novembro de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1AF2D632

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 012/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 061/2020/PMJ/CPL
TOMADA DE PREÇO: Nº 20202704003-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 17.337.240/0002
OBJETO: Prorrogação do Contrato 012/2020 - SEMINF, por mais 02 (dois) meses e Acrescimo de serviços
FUNDAMENTO: Art. 57 Inc. II, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 21/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Juruti, 6 de novembro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B1998FB6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 129/2020, HOMOLOGO FRACASSADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20201510002, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Juruti - PA, 06 de Novembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6A96A2F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 006/2019 - SEMMA
PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190710001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, **CNPJ:** 20.680.287/0001 - 43
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 8.455,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA: 29/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Juruti, 6 de novembro de 2020

EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:73FE5817

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201410001 - SEMED
PROCESSO Nº 127/2020 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, ESCOLAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *20 de Novembro de 2020, às 09h30min.*
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*
PREGOEIRA: ***Alberlana Santarém da Silva***

Juruti – Pá, 06 de Novembro de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E573B06B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 018/2020 - SEMSA
PROCESSO: Nº 039/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201103001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, **CNPJ:** 27.974.921/0001-01
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 97.241,47 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)
DATA: 29/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 06 de novembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:417A8FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, Portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020; Decreto legislativo nº6, de 2020; Lei nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020; Medida Provisória nº926, de 2020; Decreto Municipal nº 0121/2020 GAB/PMMR de 29 de Outubro de 2020; e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da (o) D Maia Machado, Referente à Dispensa de licitação nº 7/2020-0411001 cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização, e controle microbiológico de ambiente e espaços públicos, utilizando produto sanitizante, registrado no ministério da saúde, Objetivando atender as necessidades das unidades básicas em saúde do município de Mãe do Rio-PA, no valor de R$144.863,82. Levando em consideração o valor médio ofertado, conforme documento acostado aos autos deste processo. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 04 de novembro de 2020.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de licitação nº 7/2020-0411001. Contrato nº 20200352. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: D Maia Machado. Valor de R$144.863,82. Vigência do contrato: 05/11/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 05/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 1/2020-00003. Contrato nº 20200349. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Embrater-Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA. Valor de R$307.892,45. Vigência do contrato: 23/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 23/10/2020.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00008. Contrato nº 20200351. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contratada: Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME. Valor de R$59.835,00. Vigência do contrato: 28/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 28/10/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:085FAA00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público a quem possa interessar que OPREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 9/2020-160902**, ESTÁ ANULADO,** com base no parecer jurídico, nº 68/2020-PROJUR, doPROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020160902**.**Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.Realizado no site:www.licitanet.com.br. Informações: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e-mail: licitacaomb@gmail.com, Portal Jurisdicionados (TCM) e https://licitanet.com.br/.

Magalhães Barata/PA, 06/11/2020

GISELE GONÇALVES NOGUEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:2BEB7A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-170903
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 9/2020-170903, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 1 (UM) APARELHO ULTRASSOM PORTÁTIL DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA, no dia 05/11/2020, em favor da Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA - 05.351.445/0001-30, o item.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:66266549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 135, DE 06 DE novembro de 2020

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL PROVENIENTE DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando os termos do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a referida legislação;

Considerando os termos da justificativa do Projeto de Lei nº 1075/2020 que originou a Lei Aldir Blanc, que apresenta ter como proposta o objetivo de adotar algumas medidas emergenciais para o segmento cultural até quando durar a pandemia, com a pretensão de contribuir para minimizar os efeitos da crise;

Considerando o esvaziamento das salas de cinema, dos palcos, das livrarias e museus, entre outros, que afetaram os chamados trabalhadores da cultura, principalmente pelo fato de que muitos artistas e produtores culturais se enquadram na categoria de trabalhadores informais, sendo os principais impactados pela crise econômica advinda com a pandemia do novo coronavírus, conforme expõe a justificativa do Projeto de Lei nº 1075/2020;

Considerando que, conforme relata a justificativa da referida proposição, para a Comissão de Cultura daquela Casa Legislativa, todas essas questões são preocupantes e motivaram a apresentação do Projeto de Lei em comento, para a adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes;

Considerando a necessidade de estímulo as iniciativas culturais dos diversos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social para enfrentamento a COVID-19, por meio do fomento e do apoio aos seus projetos artísticos e culturais, bem como da importância valorização e assistência aos espaços culturais onde se promovem políticas públicas de acesso aos bens e serviços culturais;

Considerando a vigência da Lei Municipal n° 18.000 de 27 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os meios e critérios para a destinação ao Município de Marabá, dos recursos provenientes da Lei Federal Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º. O recurso destinado ao Município de Marabá será no valor de R$ 1.830.052,63 (um milhão, oitocentos e trinta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, +Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura garantirá ampla participação da sociedade civil, cujas ações provindas da Lei de Emergência Cultural, em relação aos incisos II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão acompanhadas pelo Comitê Gestor Emergencial Cultural, instituído pelo Decreto nº 112, de 04 de setembro de 2020.

Art. 4º. Os inscritos no cadastro municipal, previstos no §1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, deverão ter suas inscrições realizadas pelo link https://leialdirblanc.pa.gov.br/ disponível na rede mundial de computadores para cadastramento de espaços culturais, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, homologadas pelo Comitê Gestor Emergencial Cultural e publicadas em forma de portaria interna pela Secretaria Municipal de Cultura.

§1º. A participação no inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, fica condicionada aos espaços inscritos no Mapa Cultural do Pará, ou outros cadastros previstos na Lei Aldir Blanc, com inscrições devidamente homologadas e número de inscrição.

§2º. A Secretaria Municipal de Cultura, deverá, obrigatoriamente, verificar a elegibilidade dos inscritos no Mapa Cultural do Pará, por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, conforme o disposto no §5º do art. 2 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 5º. Os projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, deverão ser analisados pelo Comitê Gestor Emergencial Cultural.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura deverá encaminhar ao Comitê Gestor Emergencial Cultural a lista dos cadastros homologados e dados de consulta de elegibilidade dos inscritos no art. 7°, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 6º. Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art. 2º deste Decreto serão distribuídos conforme disposto no inciso II do art. 2º da Lei Federal Lei nº 14.017, de 2020.

Parágrafo único. Para distribuição do subsídio mensal, previsto do inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, deverão ser observadas as imposições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, bem como deverão ser preenchidos os critérios e requisitos que serão definidos pelo Comitê Gestor.

Art. 7º. Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para ações do inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Aldir Blanc ou vice-versa.

Art. 8°. Será realizado um Chamamento Público específico aos beneficiários aprovados e classificados para o inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, que se refere a espaços culturais, entidades da cultura sem fins lucrativos, organizações comunitárias da cultura, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao inciso II do art. 2º da Lei Federal Lei nº 14.017, de 2020, serão distribuídos conforme o art. 7º da Lei Federal Lei nº 14.017, de 2020, e poderão ser pagos em parcela única ou de forma parcelada e retroativa a contar do mês de publicação Lei Aldir Blanc.

Art. 9º. Os beneficiários em potencial que pleitearem o subsídio do inciso II do art. 2° da Lei Federal nº 14.017, de 2020 deverão comprovar:

I - enquadramento como MEI, ME, Eireli ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vedado o subsídio a empresas de capital aberto ou enquadradas no Lucro Real;

II - no caso de organizações sem fins lucrativos, são dispensadas da apresentação do inciso I deste artigo;

III - no caso de organizações e coletivos culturais sem personalidade jurídica, com ou sem espaço físico, são dispensadas da apresentação dos incisos I, IV e V deste artigo;

IV - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Contrato social e/ou Estatuto onde conste no objeto o caráter cultural e/ou artístico do empreendimento;

V - Comprovante de CNPJ onde conste como CNAE principal ou secundário pelo menos um dos CNAE's listados no Anexo I deste Decreto, no caso da ME, Eireli ou EPP de acordo com a Instrução Normativa MinC nº 5, de 26 de dezembro de 2017, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Culturais;

VI - no caso da Pessoa Jurídica com fins lucrativos que se enquadre como Espaço Cultural, mas que não possua nenhum dos CNAE's, deverá ser feita a sua comprovação através de envio de matérias de imprensa com pelo menos 2 (dois) anos, que demonstrem regularidade de apresentações culturais estritamente autorais, ou prints de redes sociais com divulgação de eventos culturais autorais, com pelo menos 2 (dois) anos, ou outro tipo de comprovação de atividades regulares até o início da pandemia.

Art. 10. Fica vedada a concessão do benefício a Pessoas Jurídicas que tenham apresentações culturais somente como música ambiente.

Art. 11. Coletivos culturais de comunidades tradicionais e/ou de expressões de cultura popular, pontos de cultura e espaços ou grupos culturais que não possuam personalidade jurídica formal não poderão ser impedidos de receber o subsídio, devendo para tal comprovar sua existência, de no mínimo 2 (dois) anos, através de autodeclaração com firma reconhecida, que deve ser acompanhada por pelo menos dois dos seguintes documentos a serem anexados (endereço de acesso na rede mundial de computadores - link, cópia de tela de celular, computador, tablet do acesso à tela que se queira demonstrar - print ou impresso digitalizado), no momento do chamamento:

I - matérias de imprensa, vídeos, fotografias ou redes sociais;

II - pelo menos 01 (uma) carta de apoio emitida por Pontos de Cultura, instituições públicas, privadas, ou coletivos culturais relacionadas com arte, cultura, educação ou desenvolvimento comunitário, que atestem a existência da entidade ou coletivo cultural, sob penas da Lei em caso de falsas declarações;

III - notas fiscais e/ou contratos que comprovem a contratação dos coletivos, quando aplicável;

IV - caso a entidade ou coletivo apresente o certificado de Ponto de Cultura ou certificado de comunidade tradicional, fica dispensada da apresentação dos incisos I, II e III do art. 9º.

Art. 12. A distribuição dos valores do inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) obedecerá aos critérios:

I - impacto econômico;

II - tempo de existência;

III - número de trabalhadoras/es e/ou colaboradoras/es;

IV - diversidade cultural;

V - alcance social e geográfico.

Parágrafo único. O escalonamento e critérios de escolha dos valores de recursos, bem como quantidade de parcelas será decidido pelo Comitê Gestor Emergencial Cultural.

Art. 13. Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art. 2º deste Decreto serão distribuídos conforme inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Parágrafo único. O montante que será destinado ao custeio do previsto no inciso III da Lei Federal Lei Federal lnº 14.017, de 2020, será distribuído através do lançamento de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art. 14. O benefício da renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, garantida pelo inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, será pago pelo Governo do Estado conforme Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 15. A Prefeitura Municipal de Marabá disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial e em seu Portal da Transparência, um caminho (link) exclusivo para publicação de todos atos oficiais e informativos referentes a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 16. Em havendo saldo remanescente dos recursos, a devolução deverá respeitar os termos do Capítulo VII, Art. 15 do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor Emergencial Cultural de Marabá.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A1F19BF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS E DO RETORNO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE

ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais da rede pública de ensino do Município de Marabá (PA) até 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo da manutenção do calendário estipulado pelo Ministério da Educação e do desenvolvimento de atividades pedagógicas por parte dos professores e diretores.

Art. 2º. Fica recomendado que a Secretaria Municipal de Educação faça a ampla divulgação das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 3º. Fica autorizado o retorno presencial de todos os profissionais da educação em suas respectivas unidades escolares, conforme as diretrizes de trabalho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:851890BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **MARCILIO CARDOSO ROCHA, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 33.203, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1152/2020-GP, publicada em 26 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 56.463/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, em face de denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de dezembro de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª, desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.181/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E7AA2E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1141/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0325/2020 – GS/SEMED e nº 1577/2020 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO,** brasileira, portadora do CPF nº 000.287.132-73, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI David Abreu de Sousa, (Pequeno Porte) junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A5A88F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 043/2020-GS/SEMED, que revoga a Portaria n° 029/2020-GS/SEMED de cedência em nome da servidora ANTONIETA SOUZA RAMOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2608, na página 39 do dia 06.11.2020.

Onde se lê:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Leia – se:
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretario Municipal de Educação
Portaria n° 306/2019-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4B3A9C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 436/2019-SEMAD/PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 436/2019-SEMAD/PMM, Dispensa de licitação n° 026/2019-CEL/PMM, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO SUPORTE NECESSARIO E ATENDIMENTO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE COMPÕEM A FEIRA DO PRODUTOR, REALIZADA AOS FINAIS DE SEMANA NA AV. 07 DE JUNHO NO BAIRRO VELHA MARABÁ, NO MUNICIPIO DE MARABÁ**, LOCADOR: Sra. **Antonia Rosa Teles Dos Santos**, inscrita sob o CPF n° 213.847.112-87. Data da Assinatura: 05/11/2020; de Vigência 05/11/2021,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1FADEF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 10/2020 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"SORRISO LEGAL EM 2020"**, que ofertará gratuitamente o tratamento odontológico e cirúrgico para os pacientes portadores de Lábio Leporino e Fenda Palatina, na zona rural e urbana do município de Marabá. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO SORRISO LEGAL.**
VALOR GLOBAL: R$ 414.167,50 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

10.301.0008.2.606 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Cabo Rodrigues - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 80.000,00

10.302.0008.2.617 – Apoio Instituto. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Morivaldo - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 14.167,50

10.301.0008.2.624 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Mariozan - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

10.301.0008.2.634 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Ilker Moraes - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

10.302.0008.2.665 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Irismar - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

10.301.0008.2.5336 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Gilson Dias - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 180.000,00

10.302.0008.2.679 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Ronisteu - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.000,00

10.302.0008.2.686 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Miguel Gomes - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 30.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de novembro de 2020**.**

Marabá/PA, 06 de novembro de 2020.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C7919C74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2313170 SSP/PA** e do CPF n.**º 234.207.742-49,** residente e domiciliado(a) á **Praça São Felix N° 168 – Velha Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:913F2458

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 15.790/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SICOM) E SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**. **Locador:** José Gonzaga de Araújo Porto Neto, **CPF nº**: 077.559.376-15. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotações Orçamentárias:** Operacionalização SINE e Manutenção da SICOM. **Valor mensal:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** a contar da assinatura do contrato, ficando adstrito aos créditos orçamentários do ano corrente. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1371CE7E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 14.640/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DO POSTO DE SAÚDE UBS MARIA BICO DOCE, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP** - CNPJ: 12.283.935/0001-01, ganhadora com o valor: R$ **123.714,09**. Assinatura: em 06/11/2020, Secretário Municipal de Saúde – Valmir Silva Moura – Secretário.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:59B02B2B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 393/2020/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 393/2020/SEVOP, ATUANDO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 024/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N° 034/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP,** Empresa; **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.828.452/0001-78; Valor R$ 126.050,14 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e quatorze centavos), Assinatura 11/05/2020 Vigência: 31/12/2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2020/SEVOP, ATUANDO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2020-CEL/SEVOP/PMM,, que gerou a Ata de Registro de Preços N° 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO EOBRAS PUBLICAS – SEVOP,** Empresa; **PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ: 31.650.693/0001-91,; Valor R$ 48.014,79 (quarenta e oito mil quatorze reais e setenta e nove centavos), Assinatura 11/05/2020 Vigência: 31/12/2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:6C10E918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 847/2020 MARITUBA-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 649, de 14 de agosto de 2020, que autoriza o retorno das atividades da Casa da Cultura, vinculada a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL e do Ginásio Poliesportivo no âmbito do Município de Marituba e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerando, por fim, que conforme recente relatório emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, o Município de Marituba-PA registrou nos últimos dias, um aumento considerável no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus,
DECRETA:
Art. 1º. O art.2º do Decreto nº 649, de 14 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 2º.** Ficam suspensas as atividades esportivas coletivas e eventos que importem aglomerações de pessoas no Ginásio Poliesportivo de Marituba."
Art. 2º. As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.
Art. 3º. O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 649, de 14 de agosto de 2020, com as alterações que lhe foram autorizadas pelo presente Decreto.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:22211D9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 848 /2020
MARITUBA-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera e faz republicar o Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão de eventos políticos e/ou atos de propaganda eleitoral que importem aglomerações de pessoas, visando conter a disseminação da Covid-19, dentro da circunscrição do Município de Marituba-PA".

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,

Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

Considerando, a Resolução nº 5.668 recém-aprovada pelo plenário do TRE-PA, que entre outras medidas, proibi em todo o Estado do

Pará os atos presenciais de campanha eleitoral, que causem aglomeração, "ainda que em espaços abertos, semiabertos ou no formato drive-in",

Considerando, por fim, que conforme recente relatório emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, o Município de Marituba-PA registrou nos últimos dias, um aumento considerável no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão de atos presenciais de campanha eleitoral previstos na Lei nº 9.504/1997 e nas Resoluções do TSE, que importem aglomeração de pessoas, a partir de 03/11/2020 até o dia 10/11/2020, ainda que em espaços abertos, semi-abertos ou no formato drive-in, tais como:

I - comícios;

II – bandeiraços, passeatas, caminhadas, carreatas e similares; e

III - confraternizações ou eventos presenciais, inclusive os de arrecadação de recursos de campanha, ainda que no formato drive-thru."

Parágrafo Único. Caberá a Vigilância Sanitária Municipal proceder com as devidas orientações, devendo ser lavrado o auto de infração sanitária no caso do descumprimento das medidas previstas no caput.

Art. 2º. Fica determinado que a realização de reuniões eleitorais presenciais obedecerá as normas estabelecidas pela OMS, pelo Ministério da Saúde, pela Secretária de Saúde do Estado do Pará, bem como as seguintes medidas:

I - O acesso aos locais de reunião deverá ser controlado, evitando aglomeração;

II - Nas salas de reuniões deve ser obedecido o limite de distanciamento;

III - Designar pessoas devidamente equipados com máscaras e/ou luvas e/ou face Shields quando necessário, para organização da entrada (evitando aglomerações), borrifação de álcool a 70% na entrada ou indicação de totens, fiscalização do uso correto da máscara e aferição de temperatura com termômetro a laser na entrada do estabelecimento (considera-se febre temperaturas acima de 37,8º);

IV - Evitar distribuição de panfletos, optando por formas digitais de divulgação;

V - Desaconselhada a presença de crianças e pessoas acima de 60 anos nos eventos de campanhas;

VI - Proibido o uso de bebedouros de uso comum;

VII - É obrigatória, na entrada de todos os espaços, a exposição das regras sanitárias adotadas e da capacidade de lotação do local.

Art. 3º. Em toda e qualquer reunião de pessoas, é indispensável e obrigatório uso de máscara e de álcool em gel, segundo orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Estado do Pará.

Art. 4º. O descumprimento das determinações constantes neste Decreto poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os partidos políticos e/ou seus representantes legais e/ou para os candidatos, além de ensejar crime de desobediência (Art. 330, Código Penal) ou ainda contra a saúde pública (Art. 268, Código Penal), além das demais sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das penalidades previstas no Art. 4º, no caso de comprovação do descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá haver também a interdição do local e a proibição da realização do referido evento político ou ato de propaganda eleitoral.

Art. 5º. As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F45B6BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201812180066 – DL. Contrato 2019010018. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de espaço poliesportivo e arena de eventos, localizado na estrada do Levi, município de Moju/PA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Wellina da Silva Lobato, CPF nº 701.088.132-40. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:11F64355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201902040005 – DL. Contrato 2019030008. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Álbano José Ayres Neto, CPF nº 233.141.334-72. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5DAA20C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020. OBJETO: SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

Monte Alegre-PA, 06 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5DDA67E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura deste Município. ABERTURA: dia 19.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 06 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:002BFF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 290/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ADERALDO PNEUS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DO *(TRATOR DE RODAS VALTRA BM 125i)*, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2801.185410009.2.095 Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.680,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2020

Monte Alegre, 06 de novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0457257C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 261/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: DELTA MAQUINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PERÍODICA DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.928,05 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.274,56, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.653,49

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14A46C30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DELTA MAQUINAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Setembro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:985AE589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 293/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: AMILTON BRITO FERREIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS E PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPE DO SETOR 07 PROXIMO AO SETOR 05 COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO SETOR 07 DA PA 254, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 231.960,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 231.960,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D0066B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-009PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ADALTO FERREIRA NUNES, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E".
Contratada: P E P GESTAO DE RESIDUOS LTDA. **Fundamento Legal:** art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e alterações oriundas da Lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020 - especificamente o Artigo 1º, Inciso I, b. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ADALTO FERREIRA NUNES, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Novembro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5CF00D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-009PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E"..

CONTRATO Nº: 20200193. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** P E P GESTAO DE RESIDUOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Novembro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8AEC4228

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20200012

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20200012**. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 130.427,75 (Cento e trinta mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) ao valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01 de Outubro de 2020.

Nova Ipixuna – Pará, 05 de Outubro de 2020.

DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DB5EB995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 38.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200026** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200027** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200028** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200106** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200107** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200120** -38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: DURAÇÃO DO CONTRATO "PRAZO"
VIGÊNCIA: 30/10/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7701017A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200296/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.040,00 (DOIS MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DA095662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/11/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9EFC71D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para restauração de ponte de madeira, na Vicinal Marajoara, km 05, sobre o rio Jamanxim, no município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 008/2020. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 25/11/2020. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BC0C46C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20192591. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003.

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
CONTRATADO: Jornandes dos Santos Souza**,** Inscrito no CPF nº 939.285.802-72.
OBJETO: Primeiro termo aditivo de prorrogação, em mais 03 (três) meses do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 20192591, cujo objeto é a Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, utilizado-o como extensão do almoxarifado.**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020.
VIGÊNCIA: 04/10/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93**.**

EDMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C7B1BC4D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202843

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-032

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:73CC8EE5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202827

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção para o retorno das Atividades Escolares do Município de Novo Repartimento, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 307.950,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D9F5516E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202828

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção para o retorno das Atividades Escolares do Município de Novo Repartimento, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F823E4B6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202844

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-032

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D0A038E3

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2020-005

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesiano, para atender a demanda dos moradores do município de Novo Repartimento, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ: 03.729.446/0001-40**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 28 de Outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20202847
CONVITE Nº 1/2020-005 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e **CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ: 03.729.446/0001-40** - Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesiano, para atender a demanda dos moradores do município de Novo Repartimento. Contrato nº **20202847**, Menor Preço global R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), Vigência 31/12/2020

Novo Repartimento – PA, 30 de Outubro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8EB5DFF3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202845

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:40F536E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107/2020-DIOMARA DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 1107/2020-GP Novo Repartimento, 19 de outubro de 2020.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão da Servidora comissionada DIOMARA DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Especial De Gabinete, matricula n° 0911615, Portadora do RG nº 0347112120084 SSP/PA e CPF nº 602.822.373-56, lotada no Gabinete do Prefeito, para ficar a disposição do Consórcio dos Municípios Paraenses Alagoados pelo Rio Tocantins - COMPART.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 04/06/2020 á 04/06/2021.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 04/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
DIOMARA DA SILVA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54512889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2020/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos projetos: Projeto de Sistema de abastecimento de Água, Construção de Poço e reservatório elevado na comunidade São Domingos – Cruzeirão – no município de Óbidos – Pará (obra 01), Projeto de sistema de abastecimento de água, construção de poço e reservatório elevado na comunidade Tracuá – no município de Óbidos – Pará (Obra 02) e Projeto de Sistema de Abastecimento de água, Construção de poço e reservatório elevado na comunidade Jacarépurú – no município de Óbidos – Pará (Obra 03), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Empresa: BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, CNPJ:** 13.461.614/0001-12, **Valores Adjudicados e Homologados**: **Obra 01 -** R$: 65.053,66; **Obra 02 –** R$ 65.053,66 e **Obra 03** – R$ 65.053,66 , a soma dos valores acima **Totaliza R$ 195.160,98** (Cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 05/11/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:950A69CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2020/FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 280/2020/FUNDEB

CONTRATO Nº 280/2020/FUNDEB
ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020-02-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME
CNPJ: 23.191.358/0001-44;
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL: R$ 448.036,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020
Atividade 2.034 Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.92;
VIGÊNCIA: 05 de Novembro a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

Pacajá/PA, 06 de novembro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5E5B4CAB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2020/02-SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2020/02-SEMED
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020-02-SEMED.
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
LICITANTE VENCEDOR: **EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME CNPJ: 23.191.358/0001-44;**
VALOR TOTAL: **R$ 448.036,46** (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Pacajá/PA, 06 de novembro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0188A6FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1803/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00028 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, para atender às Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana, rural e área indígena. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 22.940,00; **J. P. GOMES COM. DE MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor total de R$ 658.100,00; **P G LIMA EIRELI - EPP**, com o valor total de R$ 136.114,80 e **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, com o valor total de R$ 100.000,00.

Paragominas/PA, 03 de novembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58D2442E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

EDITAL Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas, Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere **o disposto no Artigo 36, incisos I, II, III, e Artigo 38, Parágrafo 2º, da Lei nº 902/2015, de 25 de novembro de 2015 (Sistema Municipal de Cultura),** torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a realização de **processo eleitoral destinado ao preenchimento das 10 (dez) vagas para os representantes da sociedade civil, ligados aos setores artísticos e culturais** no **Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA**, para

o período de 2020 a 2022. O presente processo eleitoral será regido de acordo com a legislação pertinente e com as presentes instruções especiais que compõem este Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, com atribuições normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora, cuja finalidade é promover a gestão democrática da Política Cultural do Município de Paragominas/PA.
1.2. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
II – estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
III – colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacionais e Estaduais de Política Cultural;
IV – aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V – definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI – estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura – FMC, as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura– FMC;
VIII – apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meiosnecessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X – apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI – contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Paragominas, para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIII – promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural; bem como, com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
XV – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVI – delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVII – aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.
XVIII – estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

2.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA será constituído por membros do setor público, pessoas de notório saber cultural e representantes da sociedade civil organizada ligados ao setor artístico e culturas, totalizando 20 (vinte) membros, titulares e seus respectivos suplentes. Destes, 10 **(dez) serão representantes da sociedade civil, ligados aos setores artístico e cultural, e eleitos democraticamente entre os seus segmentos artísticos, em eleição convocada por meio do presente Edital.**
2.2. A função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA será voluntária, não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
2.3. Os conselheiros representantes da sociedade civil em seus diversos segmentos serão eleitos por meio de votação e organizada pelos vários âmbitos do setor artístico e cultural, tendo como orientação as regras lançadas no presente edital, obedecendo à seguinte composição:
I- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de música;
II- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de dança;
III- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de teatro e circo;
IV- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de artes visuais;
V- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de culturas populares e artesanato;
VI- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Gastronomia
VII- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área das Danças urbanas
VIII- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de literatura;
IX- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos povos e Comunidades tradicionais, indígenas, Cultura Afrodescendente
X- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os agentes de promoção cultural.
2.4. Os conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período e por meio de nova eleição.
2.5. Nas ausências ocasionais e justificadas dos membros titulares, os membros suplentes deverão substituí-los, com direito a voz e voto.

3. DAS CANDIDATURAS E DO SEU REGISTRO

3.1. Poderão se candidatar para uma das 10 (dez) vagas oferecidas aos representantes da sociedade civil por meio deste Edital, qualquer pessoa física ligada aos setores artísticos e culturais, representantes de associações, sindicatos, artistas voluntários, amadores ou profissionais, desde que residentes no Município de Paragominas/PA, que comprovadamente (através de fotos, vídeos, cartazes, reportagens, material publicitário, contratos ou autodeclaração reconhecida em Cartório) desenvolvam atividades culturais realizadas no Município há no mínimo 02 (dois) anos e que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Cultural Municipal.
3.2. O cidadão poderá candidatar-se e ser eleito para representar apenas um único segmento da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA.
3.3. O registro de candidaturas deve ser realizado **exclusivamente** por meio dos links disponibilizados no **site www.paragominas.pa.gov.br** no período compreendido entre os dias **17 a 20 de novembro de 2020.**
3.4. O registro da candidatura somente será efetivado com o envio de cópia nítida e legível (em anexo) dos seguintes documentos:
I. Documento de identidade;
II. CPF;
III. Comprovante de endereço;
IV. Currículo resumido;
V. Carta de intenção;
VI. Foto atualizada.
VII. Documentos comprobatórios da atividade cultural que realiza no município, há, pelo menos, 2 anos.
3.5. A comunicação do deferimento/indeferimento do registro das candidaturas será feita por meio de relação com os nomes e respectivos números das candidaturas deferidas, a ser devidamente divulgada no site **www.**paragominas.pa.gov.br, no dia **03 de dezembro de 2020**, e publicada em portaria da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
3.6. As pessoas que se inscreverem na condição de candidatas, independente do deferimento do registro de candidatura, estão automaticamente aptas a votar na eleição.

3.7. Ficam vetadas as candidaturas de dirigentes de órgãos de cultura estaduais ou municipais, de servidores públicos estaduais ou municipais efetivos ou com cargo comissionado.
3.8. Ficam vetados os votos de pessoas que não efetuaram a sua inscrição no Cadastro Cultural Municipal.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral será composta pelo Comitê Técnico de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, a fim de coordenar todo o processo de escolha das entidades da sociedade civil até a posse dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais/Paragominas/PA.
4.2. São atribuições da Comissão Eleitoral:
I – Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
II - Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação, bem como, os postulantes a eleitor, caso atendidas as exigências dispostas neste Regimento Eleitoral;
III - Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e
não habilitados ao processo de eleição, bem como os postulantes a eleitor;
IV - Organizar e executar procedimentos técnicos administrativos e elaborar Resoluções, Normativas e Editais de Divulgação do Processo.
V - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral.
VI - Executar outras atividades correlatas.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração e o apoio técnico de servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas – SECULT.

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1. A votação para eleger a representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020, no Espaço Cultural "Gláucia Lygia Rabelo Leal" (Avenida Presidente Vargas, S/N – Bairro Célio Miranda), sendo:
I – pela manhã (08h00min às 11h30min);
II – à tarde (14h00min as 17h30min).
5.2. A eleição das representações da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA será realizada mediante a instalação de seções eleitorais, cujos trabalhos serão coordenados por 01 (um) presidente e 01 (um) secretário, tendo o acompanhamento e a fiscalização dos membros da Comissão Eleitoral.
5.3. As seções eleitorais serão divididas de acordo com os segmentos de representação da sociedade civil, compreendendo o total de 5 (cinco) seções eleitorais, com 01 (uma) urna para cada segmento de representação, podendo, cada seção, compoprtar mais de uma urna de segmentos diferentes;
5.4. Durante o processo de votação será permitida a presença de 01 (um) delegado de cada vez, em cada seção eleitoral (devido à Pandemia de Covid-19) podendo permanecer na seção por 30 (trinta) minutos;
5.5. Para atuar como delegado no dia da eleição, é necessário uma pré-inscrição, a ser realizada na SECULT; bem como, estar inserido no Cadastro Municipal de Cultura de Paragominas/Pará e, ainda, ter sido indicado pelo segmento que irá representar;
5.6. O processo de votação ocorrerá da seguinte forma:
I - Os votos serão depositados em urnas, em cada seção eleitoral, conforme os sub-itens 5.2 e 5.3 do item 5, na data e horários estabelecidos no item 5.1;
II – Cada eleitor receberá uma cédula com a relação dos candidatos habilitados ao pleito por segmento;
III – Será eleito para cada segmento de representação o candidato com maior número de votos;
IV – No caso de empate, a Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada no ato da inscrição, considerando apto o candidato que comprovar mais tempo de atuação no segmento;
5.7. Após o encerramento da votação, o Presidente de cada Seção Eleitoral lavrará a ata onde constará a quantidade de votantes.

6. DO CRONOGRAMA

Período de registro de candidaturas: **17 a 20/11/2020**
Publicação da lista dos candidadtos, no D.O : **23 a 26/11/2020**
Período de análise dos registros efetuadas: **27/11 a 30/11/2020**
Data provável de divulgação no D.O das candidaturas deferidas: **03/12/2020**
Processo de votação: **13/12/2020**
Divulgação do resultado: **(14/12/2020)**
Envio do resultado geral para publicação no D.O **(14/12/2020)**
Prazo provável para encaminhamento do resultado ao Prefeito: **14/12/2020**
Data provável da cerimônia de posse: **17/12/2020**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsabilizar-se-á pela publicidade deste processo eleitoral.
7.2 A Secretária Municipal da Cultura de Paragominas encaminhará ao Prefeito do Município de Paragominas/PA, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, a relação dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural deParagominas/PA, para o período de 2020 a 2022.
7.3 Excetuando-se as representações do Governo do Estado do Pará, a função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA não implica em impedimento de participação nos Editais de fomento lançados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e órgãos vinculados.
7.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e a Comissão Eleitoral não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato ou eleitor decorrentes de: endereço de e-mail não atualizado; e-mail devolvido por razões diversas de fornecimento e/ou endereço de e-mail errado do candidato ou eleitor; de e-mail recebido por terceiros.
7.5 Após 180 (cento e oitenta) dias da eleição, das cédulas formulários, registros, recursos, e-mails, e outros correspondentes ao pleito eleitoral utilizados na sua realização serão deletados, excluídos e /ou incinerados.
7.6 A Comissão Eleitoral, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer poderá, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Cronograma, caso seja necessário, havendo prévia comunicação aos candidatos e eleitores.
7.7 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e pela Comissão Eleitoral no que a cada um couber.

Paragominas, 06 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA
Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90F05D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2020
Processo Licitatório Nº. 137/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **19/11/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço regime

contratação preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual Prestação de serviços para adequação e substituição da iluminação publica com utilização de pontos de luminárias de LED, em bairros, praças, logradouros públicos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 06 de novembro de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C51F4378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 247/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **GUILHERME B ARAÚJO**, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 06/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ECED3E0B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 248/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MIGUEL CORREIA DA SILVA**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 06/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:23144CA8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 249/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **MIGUEL CORREIA DA SILVA**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 06/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2A6EA038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-027OBRAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-027OBRAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARMAÇÃO RACK PESDA DUPLA COM ISOLADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,920 (Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00002 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA DOIS PARAFUSOS 2,00 MTS 33 MM.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - CABO FLEXÍVEL 10.00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:51:02

Homologado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,720 (Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00006 - CABO FLEXÍVEL 2X5MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CABO FLEXÍVEL 6,00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00008 - CABO QUADRUPLEX 25MM ALUMINO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00009 - CABO TRIPLEX 10 MM ALUMINIO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:51:02

Homologado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,460 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00010 - CABO TRIPLEX 16MM ALUMINO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:51:02

Homologado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00011 - CONECTOR PERFURANTE CAP 70 MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00012 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 A
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00013 - FIO TORCIDO 2.1X5 MM
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00014 - FITA ISOLANTE 20 MTS.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - LAMPADA DE VAPOR METALICO 100W (E40)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - LAMPADA DE VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,660 (Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00017 - LAMPADA VAPOR SÓDIO 100 W "E 40"
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - LAMPADA VAPOR SÓDIO 250 W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00019 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 70 W MODELO: TURBOLAR BASE/SOQUETE: E27
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00020 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA VIARIA MODELO PADRAO, DE ALTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,410 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00021 - LUMINARIA DE ALTA EFICIENCIA CORPO, ARO E ALOJAMENTO EM ALUMINIU FUNDIDO, LENTE
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00022 - PARAFUSO MAQUINA 16X250MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - PROJETOR DE LED RETANGULAR DE 200 W FLUXO LUMINOSO 14550 LM INDICE DE PRODUÇÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:51:02

Homologado para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).
Item: 00024 - REATOR VAPOR METALICO 100 W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,220 (Trinta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00025 - REATOR VAPOR METALICO 250 W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00026 - REATORES VAPOR SÓDIO 100 W, REDE: TENSÃO DE ENTRADA 220 V
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00027 - REATORES VAPOR SÓDIO 250 W, REDE: TENSÃO DE ENTRADA 220 V
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,100 (Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00028 - REATORES VAPOR SÓDIO 70W VOLTAGEM: 240V (220V), CORRENTE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS DE CARGAS TIPO NF, ACIONAR CARGA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:52:14

Homologado para: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, C.N.P.J. nº 33.584.641/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - LUMINÁRIA LED PARA POSTE - POTENCIA 100W, FLUXO LUMINOSO 11000LM, Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/11/2020 às 09:50:45

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6CEFE04A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200309

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2020-028 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.

C W ALENCAR EIRELI ; C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à Avenida Dr. Alfredo Amâncio Filho Quadra 323 Lote 029 – Cidade Jardim - Parauapebas – PA. Valor R$ 307.905,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Novembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0E64045F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-023 FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-023 FMAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CLORO GRANULADO - HIPOCLORITO DE CÁLCIO CONCENTRADO CONTENDO 65%
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:13

Homologado para: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 26.834.411/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00002 - SULFATO DE ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO MINIMA: 99% - EMBALAGEM: PACOTE
COM 2KG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:13

Homologado para: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 26.834.411/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00003 - ALCALINIZANTE (BARRILHA) - EM GRÂNULOS - COMPOSIÇÃO MÍNIMA:
HIDROGENOCARBONATO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:13

Homologado para: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 26.834.411/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO (FLOCULANTE) - EMBALAGEM DE 1 LITRO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:13

Homologado para: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 26.834.411/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00005 - LIMPA BORDAS - EMBALAGEM DE 1 LITRO - COMPOSIÇÃO: MISTURA DE POLIALCOXILATO -
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:39

Homologado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00006 - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - COMPOSIÇÃO A BASE DE ÍONS DE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:39

Homologado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00007 - ESTOJO DE TESTES CL/PH - PARA TESTES DE CLORO LIVRE E PH. KIT COM 2 FRASCOS DE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/11/2020 às 14:29:39

Homologado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DC98EA99

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1202/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2600, do dia 26 de outubro de 2020, na Portaria nº 1202 de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre férias regulamentares da servidora pública municipal Irlangia Oliveira Silva:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2019/2020;

Leia-se: relativo ao exercício de 2018/2019.

Rondon do Pará, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4CFA9AA9

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira,** para o Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, em razão do retorno de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 06 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:30783CFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019
CONTRATADO: JOSE MARIA TAVARES MELO**, CPF:** 302.678.622-53
CONTRATO: Nº 37/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 37/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5E940671

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019
CONTRATADO: VIVIAN VENINA DA CRUZ FERREIRA**, CPF:** 706.992.242-68
CONTRATO: Nº 31/2019
CARGO:PROFESSOR(A) PEB II - QUIMICA.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 31/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 31/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 7 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5863E4A4

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019
CONTRATADO: DOMINGOS BARROS DA SILVA**, CPF:** 318.381.382-34
CONTRATO: Nº 22/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 22/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:983B3F1D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATADO: MARCOS AURELIO DA SILVA PEREIRA**, CPF:** 467.145.702-44
CONTRATO: Nº 02/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:015EA464

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019
CONTRATADO: SANTINO BARROS DA COSTA**, CPF:** 249.562.362-04
CONTRATO: Nº 143/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 143/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:401BACAF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019
CONTRATADO: ELB JEAN MARTINS DA COSTA**, CPF:** 749.254.822-20
CONTRATO: Nº 119/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 119/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E4FE8EC3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019
CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES SOARES**, CPF:** 911.560.842-53
CONTRATO: Nº 32/2019
CARGO:ARQUITETO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 32/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.040
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 32/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:07AEA025

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019
CONTRATADO: MOISES DE JESUS FARIAS DOS SANTOS**, CPF:** 591.130.062-15
CONTRATO: Nº 26/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 26/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:538C85F4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

CONTRATADO: WALCY DAMASCENO DA FONSECA**, CPF:** 938.727.552-34
CONTRATO: Nº 24/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 24/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:BC9742AB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019
CONTRATADO: AMANDA DO SOCORRO CORREA DA SILVA**, CPF:** 020.533.162-92
CONTRATO: Nº 18/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 18/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.011
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E1F83029

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019
CONTRATADO: ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF:** 001.395.442-32
CONTRATO: Nº 17/2019
CARGO:ADVOGADO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5F6DD7B8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019
CONTRATADO: OZIEL PINHEIRO DAS MERCES**, CPF:** 749.254.742-00
CONTRATO: Nº 12/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 12/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Classificação Funcional Programática: 20 122 0001 2.017
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:8109E7DC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019
CONTRATADO: ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS**, CPF:** 002.702.992-11
CONTRATO: Nº 09/2019
CARGO:ENGENHEIRO CIVIL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 09/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:EEB0411B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019
CONTRATADO: JOSE MOYSES ARAUJO DOS SANTOS RUFFEIL**, CPF:** 147.153.842-72
CONTRATO: Nº 120/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 120/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMMA- MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Classificação Funcional Programática: 18 122 0001 2.073
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ALAN RODRIGUES DE AMORIM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5EF98526

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019
CONTRATADO: ANA PAULA GOMES MENDONCA**, CPF:** 031.637.202-18
CONTRATO: Nº 136/2019
CARGO:ENGENHEIRO (A) SANITARISTA.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 136/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMMA- MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Classificação Funcional Programática: 18 122 0001 2.073
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ALAN RODRIGUES DE AMORIM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:0A9D9F44

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019
CONTRATADO: CELMO FONSECA DA SILVA**, CPF:** 607.834.602-44
CONTRATO: Nº 01/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 01/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:EEFD8125

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019
CONTRATADO: SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF:** 697.057.122-04
CONTRATO: Nº 04/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:0AB53619

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019
CONTRATADO: FRANCIENE DOS SANTOS CORREA**, CPF:** 014.765.872-13
CONTRATO: Nº 10/2019
CARGO:AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 10/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.055
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:D9378D68

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019
CONTRATADO: IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO**, CPF:** 171.383.102-34
CONTRATO: Nº 11/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 11/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E32FC73C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019
CONTRATADO: MAYRA LARISSA DE JESUS FONSECA**, CPF:** 702.247.362-56
CONTRATO: Nº 13/2019
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 13/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:66CB1AE9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
CONTRATADO: ROSANGELA GONCALVES VALENTE**, CPF:** 852.333.582-04
CONTRATO: Nº 14/2019
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:1465F5B9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019
CONTRATADO: LEILIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA**, CPF:** 679.293.202-78
CONTRATO: Nº 16/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 16/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 4 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:A04EF518

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019
CONTRATADO: JENILSON DE JESUS DAS MERCES**, CPF:** 022.962.632-75
CONTRATO: Nº 75/2019
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 75/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 75/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:92286599

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019
CONTRATADO: LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF:** 783.758.942-49
CONTRATO: Nº 78/2019
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 78/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 78/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:8CD3C628

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019
CONTRATADO: SUZIANE DA FONSECA MAIA**, CPF:** 010.769.512-01
CONTRATO: Nº 79/2019
CARGO:TEC DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 79/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 79/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:7C4F73F8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019
CONTRATADO: SARA LAURENI DE LIMA MONTEIRO**, CPF:** 016.847.002-05
CONTRATO: Nº 80/2019
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 80/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 80/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E949FD23

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2019
CONTRATADO: TACILENE PALHETA CORREA**, CPF:** 015.528.582-35
CONTRATO: Nº 81/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 81/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 81/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:407E81B7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019
CONTRATADO: KASSIA LUANNY DA COSTA PINHEIRO**, CPF:** 028.595.512-80
CONTRATO: Nº 112/2019
CARGO:TEC DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 112/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 112/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:CD97BA3F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019
CONTRATADO: ADELMO COSTA SOARES**, CPF:** 106.132.527-05
CONTRATO: Nº 126/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 126/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 126/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:0D655F73

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019
CONTRATADO: FABIANO ALVES DOS SANTOS**, CPF:** 732.428.532-53
CONTRATO: Nº 127/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 127/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E0DB8DAB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019
CONTRATADO: CLEBSON MAIA AMARAL**, CPF:** 697.776.592-53
CONTRATO: Nº 129/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 129/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 17 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:C1AA4F34

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019
CONTRATADO: JOSE WILLIAM CEDENO RAMOS**, CPF:** 065.570.201-61
CONTRATO: Nº 130/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 130/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 130/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 15 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:B383C913

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019
CONTRATADO: RAFAEL MARCIO PAIXAO GOMES**, CPF:** 001.844.092-41
CONTRATO: Nº 131/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 131/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 4 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:14DBEA8E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019
CONTRATADO: JOSIMAR SILVA DE MORAIS**, CPF:** 821.325.262-49
CONTRATO: Nº 132/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 132/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 132/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:DA2153E9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019
CONTRATADO: ANDREY DO NASCIMENTO GUERREIRO**, CPF:** 630.597.032-72
CONTRATO: Nº 133/2019
CARGO:MÉDICO VETERINÁRIO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 133/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 305 0010 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:91649908

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019
CONTRATADO: JOSE MARIA GUEDES**, CPF:** 290.901.133-04
CONTRATO: Nº 137/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 137/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:190C7309

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019
CONTRATADO: ANTONIO WILSON CORREIA DE OLIVEIRA**, CPF:** 638.230.982-68
CONTRATO: Nº 138/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 138/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:ABD63701

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019
CONTRATADO: LUIS CARLOS AVIZ DA COSTA**, CPF:** 425.373.802-82
CONTRATO: Nº 144/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.039,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 144/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:7353376C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019
CONTRATADO: MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS**, CPF:** 012.827.462-00
CONTRATO: Nº 145/2019
CARGO:TEC DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 145/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:CFD3386D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019
CONTRATADO: CAMILLA DE BRITO SOUSA**, CPF:** 024.311.282-37
CONTRATO: Nº 146/2019
CARGO:TEC DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 146/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.059
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 146/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:66D62288

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATADO: EDIEL ARON DA COSTA SOARES**, CPF:** 009.134.782-37
CONTRATO: Nº 15/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 1 mês a vigência do Contrato Administrativo nº 15/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 4 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

JULIO ELITON LIMA GUIMARAES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5A8CA60A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE PREGRAO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 30/2020, objeto: aquisição de combustíveis óleo diesel s50, óleo diesel comum e gasolina comum para veículos e máquinas a serviços do município de São João do Araguaia-PA, data sessão: 19/11/2020, às 08H00MIN (oito horas) horário local.

Pregão Presencial nº 31/2020, objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de informática em geral, serviços de recargas de cartuchos e tonner para impressoras em geral, data sessão: 19/10/2020, às 09H00MIN (nove horas) horário local.

Pregão Presencial nº 32/2020, objeto: veículo leves zero quilômetro, a partir de 3 portas, combustível flex, carroceria aberta, mínimo de 5 marchas a frente e uma ré, ar condicionado, com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, data da sessão dia 19/11/2020, às 12h00min (doze horas) horário local.
(treze horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:617DCB69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2020

NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇAO DOS PROJETOS CULTURAIS DA 1ª PREMIAÇÃO TRAIRÃO FAZENDO CULTURA"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e a responsabilidade do Município quanto a análise de projetos inscritos e a habilitação ao recebimento dos recursos destinados ao Setor Cultural, como parte das ações emergenciais e sociais ocasionadas pelo coronavírus;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os técnicos, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da 1ª Premiação denominada Trairão Fazendo Cultura**, instituída em razão da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

I. **AURIMAR FERREIRA GALVÃO**, R.G. nº 2242803, agente de cultura
II. **NAYÁ SHEILA DA FONSECA**, R.G. 6841606, OAB nº 9835, assessora jurídica
III. **REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA**. R.G. nº 4754206, professora, diretora do Museu Aracy Paraguaçú.

Art.2º A Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais poderá solicitar apoio administrativo ou técnico a fim de cumprir a designação prevista nesta Portaria.

Art. 3º Os membros desta Comissão devem declarar não possuir vínculos familiares ou afetivos com os concorrentes responsáveis diretos ou representantes de associações ou grupos folclóricos ou de danças, avaliando os projetos conforme os critérios previstos no Edital nº 001/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, **Estado do Pará, em 27 de outubro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7F6C9BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL Nº 003/2020

"TRAIRÃO FAZENDO CULTURA"

O Município de Trairão, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"; considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; considerando o Decreto Municipal nº 055 de 10 de setembro de 2020, considerando ainda a necessidade de substituição de membro da Comissão de Avaliação, a fim de manter a transparência, a segurança e a competência quanto à análise a ser realizada, torna pública a decisão de:

1. Alterar o item 9.1 do Edital de Premiação nº 001/2020 quanto ao prazo de análise dos projetos culturais inscritos, **prorrogando o resultado final para até 05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação do presente Edital.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Premiação nº 001/2020.

Trairão, 05 de novembro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BB0BEA88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FEVEREIRO A OUTUBRO/2020

FEVEREIRO
Nº do Contrato:015/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francisco das Chagas Marques**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA
Rescisão -29/02/2020
Nº do Contrato:023/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Josemir Dalcanale**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA
Rescisão -29/02/2020
Nº do Contrato:033/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Valdineis Nascimento Silva**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA

Rescisão -29/02/2020
Nº do Contrato: 020/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): **Ivan Wanderley da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA
Rescisão -29/02/2020
MARÇO
Nº do Contrato: 008/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Claudeci Lima Dias**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA
Rescisão-16/03/2020

Nº do Contrato:011/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): **Diomar de Jesus Dantas**
Objeto: Contrato Temporário- VIGIA
Rescisão -16/03/2020
ABRIL
Nº do Contrato:73/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Antonio Marcos Costa Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Rescisão- 30/04/2020
AGOSTO
Nº do Contrato: 216/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Gilson de Jesus Ormundo
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Ped. II
Rescisão -15/08/2020
Nº do Contrato: 495/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Thais Dheyza Oliveira de Sousa**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 451/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosilene Alves do Nascimento**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 545/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Darcilene do Nascimento de Andrade
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Rescisão - 11/08/2020
Nº do Contrato: 546/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Diocleuma dos Santos Azevedo
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 547/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Dourivan Abreu Barbosa
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 574/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Brenno Mariano Paixão
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Rescisão -24/08/2020
Nº do Contrato:446/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Rosecler da Silva Pires**
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Rescisão-26/08/2020

Nº do Contrato: 126/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Daniella dos Reis Santos
Objeto: Contrato Temporário- Monitor
Rescisão -31/08/2020
Extrato de rescisão contratual do mês de março Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº do Contrato: 038/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Adriana Conceição dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 043/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Aerikson Silva de Carvalho
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:049 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Aleia de Sousa Godoi
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:051 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Alisson Lião dos Santos Soares
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato:052 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Ana Caroline Gomes dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 054/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ana Cristina da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:056 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ana Maria Silva de Santana
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 057/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ana Paula de Jesus Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 078/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Aucirlene Santos da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 086/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Carmem Maria da Silva Voos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato: 096/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cintia Barbosa da Silva Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 097/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cintia Cristine Gildo Rendeiro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato: 579/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cleudenice Rodrigues Feitosa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial n°: 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:100 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Claudenora de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:116 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Conceição Arnour de Jesus
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 118/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cristiany Mota Braga Portela
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 120/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Daiane Barbosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 122/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Daniel de Abreu Magalhães Carvalho
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 130/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Dayane Aleluia
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 134/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Debora dos Santos Soares
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 136/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Deisy Pereira Carneiro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 142/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Divina Angela Bezerra da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 163/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Eliane Melnich
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 181/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Erisvelta da Conceição Barros
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 183/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Esdras Mendes Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:188 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Fabiula dos Santos Brito
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão - 11/08/2020
Nº do Contrato:190 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Fernanda Correa Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:219 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Gleiciene Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 220/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Gleycyane dos Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 224/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Halanna Cristhyelle Ramires Lagares
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 227/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Henarya Barbosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 234/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Igreiciane Moura dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 240/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Iramilto Pereira de Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:553 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jardel Bispo da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 260/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jaqueline Mendes Gonçalves
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:261 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jaqueline Vieira Ferreira Machado
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 268/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Joaci Junior Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I

Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 269/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Joana Naide dos Anjos da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 275/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jorcileni Alves dos Santos Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 278/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jose Ribamar Gonçalves de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 555/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Juliana Dias de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 292/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Kelly Soares Peixoto
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 293/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Kirley Tavares Pantoja
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:303 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Leonice Souza Caldeira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 309/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lilian Pinheiro Garcia
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 312/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Loiara D Lurdes Becker
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 316/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Luciana Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 318/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lucileide Alves da Cunha
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 322/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lucilene de Sousa Feitosa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:324 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lucireuda da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 328/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mairton de Sousa Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 330/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marcia de Avila Bueno Mantuanelli de Aquino
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:331 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marcileya Santos de Souza
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 581/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Michele da Silva Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Processo Judicial n°: 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 384/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mickawanny dos Santos Brito
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:399 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Nilzilene Santiago dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 400/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Noemia Batista Neves
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 413/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Poliana Vaz da Mata
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:429 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Renato Barbosa Lima
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 434/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rodolfo de Souza Raiol
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 435/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rodrigo Martins da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 437/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratado(a): Ronaldo Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 461/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rudmilson Magalhães Dias Filho
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:463 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Same Leandro Batista
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 467/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Samuel Ribeiro Mendonça
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 473/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Silene Rodrigues dos Santos Reis
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 474/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Silvana Coelho Lima
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 479/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Simone Alves Fernandes
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 485/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Suzylene Ruth Souza do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 487/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Talya de Sousa Lima
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 496/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Thais Naria Pires de Araujo
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 501/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Uelton Lázaro de Oliveira Frota
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 517/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Victor Cezar Rocha Moreira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 527/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Welter de Jesus Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 529/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Wesiley dos Santos Carvalho
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 535/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Zelia Lemes da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 536/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Zenilda Cristina Gomes de Melo
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

PROFESSORES PÓS-GRADUADOS

Nº do Contrato: 044/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Alberlandia de Carvalho Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 081/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Benta Regina de Sousa Costa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 087/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cassandra da Silva Freire de Almeida
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato: 091/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Celio Curcino
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:543 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Clarice Jaskulski
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:114 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cleydilene da Silva Costa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 117/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cristiane Alves Souza
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 133/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Debora da Silva e Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 141/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Dircelia Soares da Silva Milhomem
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II

Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato: 149/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ecilia Viana Ferreira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 156/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Elaine de Oliveira Ramos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 178/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Emirene Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 180/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Erika Ramos Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 204/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Francisca Pereira de Sá
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 221/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Gleycimara Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 229/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Hilda Nascimento Souza dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 237/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ilsa Alves Saraiva Azevedo Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 238/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ingrid dos Anjos Malta
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 249/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ivone Alves Barbosa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 256/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Janaina Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 258/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jaqueline Correia dos Santos Souza
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 264/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jeconias de Souza Leite
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 274/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Joilda Primo de Sousa Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 284/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Juliana Barreto de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 289/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Karine de Freitas Mendonça
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 337/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Arcanjo da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 338/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Arleide Alves Castro
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 345/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria de Lourdes Sousa Soares
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 359/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria José Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 414/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Priscila de Fatima Costa
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 424/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Regiane Gonçalves Parodo Domingues
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 433/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Roberta Marques Silva da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 449/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosenilda Arrais Dias
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 452/2020

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosilene de Almeida Cavalcante
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 454/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosilene dos Santos Batista
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 483/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Steven Brenn dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 489/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Tania Aparecida Pereira
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 498/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Thiago Monteiro de Souza
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:514 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Vanusa Silvestre Vilas Boas
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 523/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Wana Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Técnico Pedagógico
Nº do Contrato: 046/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Alcione Conceição da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Pedagógico II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 195/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Flavia Azevedo dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Pedagógico II
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 488/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Tania Aparecida de Sousa dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Técnico Pedagógico I
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Técnico de Nutrição
Nº do Contrato: 244/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Israel Naves Miranda
Objeto: Contrato Temporário- Técnico de Nutrição
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 306/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Leticia Santos de Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Técnico de Nutrição
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Motorista
Nº do Contrato:215 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Gilson Costa da Conceição Filho
Objeto: Contrato Temporário- Motorista do Transporte Escolar
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 421/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ramivaldo Machado Rios
Objeto: Contrato Temporário- Motorista do Transporte Escolar
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:524 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Watila de Souza Lima
Objeto: Contrato Temporário- Motorista do Transporte Escolar
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Agente Administrativo
Nº do Contrato: 64/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ane Karoline Ferreira da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:119 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Cryslene Santana da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:123 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Daniel Henrique Sousa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 135/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Defferson Guibbyson dos Santos Alves
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 140/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Diego Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 272/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): João Henrique Ribeiro Primo
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 556/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Lais Khristina Vieira Carneiro
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:392 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Nelma de Souza Morais
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 402/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Nubia Mariano Lira
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 582/2020

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Poliana Pereira Romualdo da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Processo Judicial n°: 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 531/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Wildon Ferreira Sampaio
Objeto: Contrato Temporário- Agente Administrativo
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Auxiliar de Serviços Gerais
Nº do Contrato: 061/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Andreia Graciano Braga
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 077/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Atenides Morais Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 079/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Aurileia Pereira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 121/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Daiane da Silva Lima
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 160/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Elessandra Rios da Cunha
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 177/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Elza Silva Costa
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 182/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Erkiane Costa de Amorim
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 185/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Etaine Bianca Costa Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 197/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Flaviana Alves Gonçalves
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 551/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Iranilton Ferreira Amorim
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 285/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Juliana Cristina Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 290/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Keila Moura dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 294/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Laiana Ferreira Soares Gomes
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 296/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Larissa Bispo Farias
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 332/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marciniel Pohlmann dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 370/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Marinalva Lima Silva
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 381/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mayra Karlleide Simão da Silva Souza
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 383/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Michele Dias Vieira
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 444/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Rosane Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 497/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Thays dos Santos Nascimento
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 506/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Valdiney Custódio Nunes Silva
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de serviços gerais
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Merendeira
Nº do Contrato: 63/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Andressa Soares da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 98/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Claudeci de Sousa Almeida

Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 544/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Claudenyse Dias Vieira
Objeto: Contrato Temporário - Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 98/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Francimeire Nascimento Dias Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 248/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ivanildes Almeida Rocha
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 253/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jaciara Lima da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 262/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Jeane Pereira de Castro
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 347/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Maria Dinalva Ferreira
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 379/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mauricia Pacheco dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 386/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Mirian da Silva Andrade
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:405 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Odilia Alves Coutinho Lopes
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 507/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Valdirene Pinheiro de Carvalho
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Vigia
Nº do Contrato: 072/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Antonio Denilson Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 085/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Carlos Augusto Barbosa dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 111/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Cleon Ribeiro da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 143/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Djalma Batista Sousa
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 548/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Eden Alexandre Alves Freitas
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 193/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Fernando Carciano de Melo
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 194/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Fernando Medeiro da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 210/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Genilson da Silva Soares
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 271/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): João Carlos de Sousa Cardoso
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 277/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): José Elias Silva de Deus
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 280/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Josue Dores dos Santos
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 404/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Ocelio Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato:420 /2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Raimundo Nonato Cardoso Carvalho
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
Nº do Contrato: 500/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): Uanderson Fernandes de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020

Nº do Contrato: 571/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Wilkymar Soares Reckziegel
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Mediante Processo n° 0800174-22.2020.8.14.0062
Rescisão -11/08/2020
SETEMBRO
Nº do Contrato:389/2020
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
***Parte contratado(a):* Monica Machado dos Santos**
Objeto: Contrato Temporário- Aux. de Serviços Gerais
Rescisão - 01/09/2020
OUTUBRO
Nº do Contrato: 509/2020
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratado(a): Valdivino Ferreira Ramos
Objeto: Contrato Temporário- Motorista
Rescisão -01/10/2020

Publicado por:
Claudia de Souza Lima
Código Identificador:3F2C13FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS
SETEMBRO/2019

Nº do Contrato: 1225 /2019
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Antonio Luiz da Silva
Objeto: Contrato Temporário- Vigia
Vigência: 01/09/2019-31/12/2019
Valor:998,00

Nº do Contrato: 1226/2019
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Genilda dos Anjos Santos Farias
Objeto: Contrato Temporário- Prof II-I
Vigência: 01/09/2019-07/12/2019
Valor:1.697,72

Nº do Contrato: 1227/2019
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a):Idamares Oliveira de Farias
Objeto: Contrato Temporário- Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/09/2019-07/12/2019
Valor:998,00

Publicado por:
Claudia de Souza Lima
Código Identificador:55E8EFED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2020-PMT, tipo: Menor Preço, regime Fornecimento parcelado. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Data de Abertura: 20/11/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:64CEE10B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 107/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GENEROSA PEREIRA DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Valter Fernandes, terreno urbano, lote 02, da quadra 25, setor Nobre, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para Rua das Valter Fernandes, medindo 15,00m (quinze metros) e 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 20, quem de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 01, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito e 30,00m(trinta metros) com o lote 03, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0FA156A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 108/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CAMILA DIAS CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Braz Cubas, terreno urbano, lote 05 e 06, da quadra 67, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 720,00m²(setecentos e vinte

metros quadrados), com perímetro 108,00m (cento e oito metros). Limita-se com frente para Rua Braz Cubas, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) e 24,00m (vinte e quatro metros) de fundo com o lote 11 e 12, quem de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 04, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito e 30,00m(trinta metros) com os lotes 07 e 08, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2C4B9374

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 109/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIVINO FERRAZ DA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua das Ametistas, medindo 42,82m(quarenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) e 12,00m(doze metros) e 27,50m(vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 03 e 04, e 59,90m(cinquenta e nove metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 01 e 06, e 34,84m(trinta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) e 29,78m(vinte e nove metros e setenta e oito centímetros) na lateral esquerda com o lote 04, 07 e 08, perfazendo uma área de: 1.737,49m²(um mil, setecentos e trinta e sete metros e quarenta e nove decímetros quadrados) e perímetro de 206,84m(duzentos e seis metros e oitenta e quatro centímetros., na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:959C7927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 04 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de areia, britas, cimento CP-II, pedra preta, seixos, piçarra, aterro telhas cerâmicas e tijolos, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro – SEMAT, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CANAÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, localizado Rodovia PA 483, km 2, Zona Rural, CEP 68445-000, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.157.358/0001-62, representado pelo MARIO AUGUSTO BERREDO REIS DE NOVAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 208.292.642-72, portador da Carteira de Identidade nº 2.528.847-PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

16.157.358/0001-62- CANAA COMERCIO, CONSTRUCOES & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	AREIA	Metro cúbico	215	R$ 59,85	R$ 34,50	R$ 7.417,50
Marca:PRÓPRIA						
Fabricante:PRÓPRIA						
Modelo / Versão:PRÓPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
7	BRITA	Metro cúbico	180	R$ 132,70	R$ 130,00	R$ 23.400,00
Marca:PRÓPRIA						
Fabricante:PRÓPRIA						
Modelo / Versão:PRÓPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BRITA 03						
21	AREIA	Metro cúbico	1935	R$ 59,85	R$ 34,50	R$ 66.757,50
Marca:PRÓPRIA						
Fabricante:PRÓPRIA						
Modelo / Versão:PRÓPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA						
22	AREIA	Metro cúbico	1935	R$ 57,35	R$ 34,50	R$ 66.757,50
Marca:PRÓPRIA						
Fabricante:PRÓPRIA						
Modelo / Versão:PRÓPRIA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA, TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA MÉDIA GROSSA						
27	BRITA	Metro cúbico	1620	R$ 132,70	R$ 130,00	R$ 210.600,00
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: PRÓPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 03						
35	AREIA	Metro cúbico	2700	R$ 38,33	R$ 38,00	R$ 102.600,00
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: PRÓPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIÇARRA						
Total do Fornecedor:						**R$ 477.532,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 74C51E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 04 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de areia, britas, cimento CP-II, pedra preta, seixos, piçarra, aterro telhas cerâmicas e tijolos, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro – SEMAT, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, localizado Av. Eduardo Angelim, s/n, - Pioneiro, CEP 68447-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.456.288/0001-62, representada pelo RAUL RENAN FURTADO MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.863.472-90, portador da Carteira de Identidade nº 6821185 PC-PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

33.456.288/0001-62- IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
8	CIMENTO PORTLAND	Saco 50,00 KG	250	R$ 32,85	R$ 32,85	R$ 8.212,50
Marca: VOTORANTIM						
Fabricante: VOTORANTIM						
Modelo / Versão: 50 KG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- E 32						
23	AREIA	Metro cúbico	1935	R$ 59,98	R$ 48,00	R$ 92.880,00
Marca: areia branca						
Fabricante: areia branca						
Modelo / Versão: areia branca						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA						
36	TELHA	Unidade	9675	R$ 12,75	R$ 11,48	R$ 111.069,00
Marca: PARACERÂMICA						
Fabricante: PARACERÂMICA						
Modelo / Versão: PLAN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPOTE CERÂMICO PARA TELHA TIPO PLAN						
Total do Fornecedor:						**R$ 212.161,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 91BFF18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0889/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284505/1	Aline Suely de Abreu Moreira	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
203777/1	Ana Camila Gomes da Silva Spies	ASSESSOR	2019/2020
166391/2	Ana Catarina da Silva	ASSESSOR	2019/2020
53384/3	Ana Cleyse Poca Menezes	ASSESSOR	2019/2020
210803/1	Anderson Lennon da Cruz Amorim	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
122483/1	Ciane Brasil da Costa	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
73598/4	Cleonice do Socorro da Silva Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
65579/2	Dhiosy Nazareno Goncalves Marques	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
137650/1	Franciane Lima Beltrao	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
175307/2	Genivaldo Ramos Assuncao	MOTORISTA	2019/2020
96946/1	Jonh Gleydson Lopes Serrao	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
122505/1	Lana Alice da Silva Pereira	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
202711/1	Malilia do Carmo Carvalho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
39799/2	Marcia Helena Rodrigues Feitosa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
961795/1	Maria Celeste Freire	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
57398/2	Maria Jose Brito Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
963143/1	Raimundo do Nascimento Ferreira	MOTORISTA	2019/2020

210846/2	Regiane da Silva Goes	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
201162/1	Renan da Silva Melo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
4308/7	Rozangela do Nascimento de Melo	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019
262188/3	Tamara Clistina Maciel Ferreira	ASSESSOR	2019/2020
211273/1	Wilson Max Costa Teixeira	SOCIOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8449FEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0902/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966169/1	Ana Caroline Menezes Furtado	FISIOTERAPEUTA	2019/2020
966525/1	Edivaldo Goncalves Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
131504/1	Elivelton da Silva Santos	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
963208/1	Erik Charlh Serrão Lopes	MOTORISTA	2019/2020
124710/3	Francisco do Socorro da Silva Botelho	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
260983/2	Francisco Geraldo Farias Ribeiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
283819/1	Jonyelson Silva da Costa	MOTORISTA	2019/2020
23647/1	Jose Joaquim Lopes	MOTORISTA	2019/2020
72389/5	Manoel de Araujo Correa	MOTORISTA	2019/2020
125210/5	Manoel Messias Cravo da Silva	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
97870/1	Maria Luciana dos Anjos	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2019/2020
131458/1	Morelli Santos Costa	TEC DE ENFERMAGEM	2019/2020
196215/1	Nazaria Ferreira Bastos Mendes	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
75019/3	Nivaldo Brandao de Araujo	MOTORISTA	2019/2020
969095/1	Paloma Rariza Costa Pimentel	ASSESSOR	2019/2020
266310/1	Rosilda Neves Santana Furtado	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
45470/5	Rosivane Nazare Machado Tavares	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
35670/3	Vicente de Paulo Mendes de Souza	MOTORISTA	2019/2020
39004/2	Vicente Martins Magno Neto	MOTORISTA	2019/2020
45888/4	Wandernilson Francisco Soares	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97872FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0909/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105708/1	Claudenoura dos Santos Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
27383/1	Elma dos Santos Goncalves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
20915/1	Flavio dos Santos Barreira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
20958/1	Gerson de Souza Monteiro	AG. COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27464/1	Helenita dos Anjos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
27499/1	Joana Celi Macedo Maciel	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
964123/1	Joyce Cristine Assuncao da Costa	ENFERMEIRO	2019/2020

88030/6	Leandro de Lemos Poca	ODONTOLOGO	2019/2020
27545/1	Leila Marques Dias	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
21172/1	Manoel da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
133663/1	Maria Irene Alves Guedes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
28886/1	Maria Joana Rodrigues de Oliveira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2018/2019
106399/1	Rafaela de Castro Castro	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
27774/1	Raimunda Ferreira Costa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
21628/1	Raimundo Carmo Moraes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
21636/1	Raimundo do Socorro dos S Quaresma	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
52965/2	Rosana Domingas Mendes Mouzinho	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
27847/1	Rosenilda Alves da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
105635/1	Salustiana do Nascimento	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4614547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0924/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
26425/1	Ana Cristina Costa Lima	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
105023/1	Claudia Suely Vilhena Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
84921/1	Deolindo Ribeiro da Silva	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
89800/1	Dilma Remedios dos Santos	BIOQUIMICO	2019/2020
6254/1	Elizangela do Socorro G da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
963275/1	Elma de Jesus Franca	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
264423/3	Ester Moreira de Melo da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
22586/1	Jose Maria Amaral Sampaio	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
97993/1	Maria Magalhaes Mendes	AGENTE DEPORTARIA	2018/2019
23094/3	Maria Raimunda Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
95699/1	Maria Simone Quaresma Cardoso	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
105384/1	Marilene de Jesus de Brito Gomes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
275670/1	Mirlandes Lima de Miranda Sa	TECNICO EM LABORATORIO	2019/2020
132985/4	Moises do Espirito Santo Negrao	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
119261/2	Nilvia Rodrigues Pires Correa	ENFERMEIRO	2019/2020
57584/2	Priscila Carla Soares da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
266213/2	Regimara Carvalho Paiva Trindade	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
84875/4	Rosana da Conceicao C de Jesus	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
962392/1	Roselita Monteiro Figueiredo Andre	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
962651/1	Vanderson Carvalho dos Santos	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D057890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0925/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
35130/2	Antonio Marcos Madureira Furtado	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
1007/1	Arzila Baia dos Anjos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

39900/5	Carlos Roberto Leal	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
97365/1	Danieli Carvalho Piedade	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
76210/3	Deisiane Maciel Batista	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
968382/1	Kassio de Nazare Furtado Tavares	FISIOTERAPEUTA	2019/2020
83887/3	Lucilene Silva Teles	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
269417/1	Mariane dos Santos Lopes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
121924/1	Miriam Piedade Correa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
47406/2	Patricia Rodrigues Feitosa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
94978/1	Raquel Correa Penha Loureiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
97314/1	Rosalia Dias Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
965863/1	Silmara Azevedo Marinho	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
97543/1	Simone dos Anjos Teles	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
42498/1	Vania Nazare Jastes dos Santos	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
269530/1	Waldekedma Furtado Lisboa	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:123696A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 05 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas, maquinas de lavar louça e conjuntos de lixeiras de coleta seletiva para atender as instituições de ensino público em virtude do COVID-19, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP, localizado Rua Conego Silvestre P. Serra, 66 - Vila dos Cabanos - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representado pelo Eldenir do Socorro Macêdo da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador da Carteira de Identidade nº 3108002, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

02.525.328/0001-57- E. DO S. MACEDO DA SILVA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Conjunto	125	R$ 473,29	R$ 463,80	R$ 57.975,00
Marca:JS						
Fabricante:JS						
Modelo / Versão:JS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEIS, SAPATA PARA FIXAÇÃO 1,10M, IMPRESSÃO, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V. Ofertar Características iguais ou superiores.						
6	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Conjunto	125	R$ 581,54	R$ 569,90	R$ 71.237,50
Marca:JS						
Fabricante:JS						
Modelo / Versão:JS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO,MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V. Ofertar Características iguais ou superiores.						
10	GABINETE PARA COMPUTADOR	Unidade	20	R$ 3.434,13	R$ 3.434,00	R$ 68.680,00
Marca:BRAZIL PC						
Fabricante:BRAZIL PC						
Modelo / Versão:BRAZIL PC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GABINETE PARA COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) Processador Intel Core i5 8400 8ª geração com 9mb de cache, com COLLER, Placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, Memoria RAM DDR4 8GB 2400 mhz, Placa de video 4GB 128 bits PCI-E 3.0, fonte real ATX 600W, 1TB HD. Ofertar Características iguais ou superiores.						
11	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	Unidade	20	R$ 87,50	R$ 87,00	R$ 1.740,00
Marca:SANDISK						
Fabricante:SANDISK						
Modelo / Versão:SANDISK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO - Cartão de memória microSDXC UHS-I, com capacidade de 64GB, formatado em exFAT, velocidade Class 10 e UHS Class U1, acompanhado de adaptador para o formato SD (24mm x 32mm x 2,1mm), garantia mínima do fabricante: sete anos. Ofertar Características iguais ou superiores.						
Total do Fornecedor:						**R$ 199.632,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFF36810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 05 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas, maquinas de lavar louça e conjuntos de lixeiras de coleta seletiva para atender as instituições de ensino público em virtude do COVID-19, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 – Bairro Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP 81510-040, inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, representado pelo Jeferson Policeno de Sousa, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.495.069-40 portador da Carteira de Identidade nº 10.006.193-7, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

04.879.948/0001-10- PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	Unidade	25	R$ 13.500,00	R$ 12.749,00	R$ 318.725,00
Marca: NETTER						
Fabricante: NETTER						
Modelo / Versão: NT 200 D						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVA LOUÇA INDUSTRIAL - TIPO MONOCÂMARA. DEVE EXECUTAR OPERAÇÕES DE LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES. PRODUÇÃO MECÂNICA: 576 PRATOS OU 270 BANDEJAS OU 3.200 TALHERES OU 1.152 COPO/HORA. CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 33 PRATOS (190MM) 18 PRATOS (300MM) OU 9 BANDEJAS OU 100 TALHERES OU 36 COPOS (70MM) OU 50 XÍCARAS (60MM). CAPACIDADE MECÂNICA: MÍNIMA DE 30 CICLOS (GAVETAS POR HORA). PAINEL DE COMANDO: UMA TECLA LIGA/DESLIGA E UMA DE OPERAÇÃO. AUTO-STAR: QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA. PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS. CONTROLES AUTOMÁTICOS: DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE ÁGUA DO TAQUE DE LAVAGEM E DAS TEMPERATURAS DAS ÁGUAS DA LAVAGEM E DO ENXÁGUE. SEGURANÇA: INTERRUPTOR QUE INTERROMPE O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA. FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM, DRENO, BRAÇOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE E TAMPÕES DESSES BRAÇOS REMOVÍVEIS MANUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM E ENXÁGUE: ELÉTRICO. TEMPERATURA DA ÁGUA PARA LAVAGEM: DE 55º A 65ºC. TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE: DE 80º A 90ºC. POTÊNCIA DA BOMBA DE LAVAGEM: 1CV. POTÊNCIA DA BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV. ACESSÓRIOS: AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA E ENXÁGE; CONJUNTO PRESSURIZADOR DE ENXÁGE; KIT DE GAVETAS, CONTENDO 01 GAVETA (RACK´S) DE PINOS PARA PRATOS E BANDEJAS; 1/2 GAVETA (RACK) LISA PARA CUMBUCAS, MOLHEIRAS E PEÇAS DE TAMANHOS DIVERSOS; GAVETA (RACK´S) PARA COPOS EM TAMANHOS DIVERSOS; GAVETA (RACK´S) PARA TALHERES. ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT DE INSTALAÇÃO CONTENDO MANGUEIRAS DE ÁGUA E ESGOTO E CABO ELÉTRICO COM 01 METRO DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRU-ÇÕES EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2010 SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES, PARTE-1: REQUISITOS GERAIS. VOLTAGEM: 220V. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES - PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NCC 13.02310 - CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 371 DE 29/12/2009.						
4	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	Unidade	5	R$ 13.500,00	R$ 12.749,00	R$ 63.745,00
Marca: NETTER						
Fabricante: NETTER						
Modelo / Versão: NT 200 D						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVA LOUÇA INDUSTRIAL - TIPO MONOCÂMARA. DEVE EXECUTAR OPERAÇÕES DE LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES. PRODUÇÃO MECÂNICA: 576 PRATOS OU 270 BANDEJAS OU 3.200 TALHERES OU 1.152 COPO/HORA. CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 33 PRATOS (190MM) 18 PRATOS (300MM) OU 9 BANDEJAS OU 100 TALHERES OU 36 COPOS (70MM) OU 50 XÍCARAS (60MM). CAPACIDADE MECÂNICA: MÍNIMA DE 30 CICLOS (GAVETAS POR HORA). PAINEL DE COMANDO: UMA TECLA LIGA/DESLIGA E UMA DE OPERAÇÃO. AUTO-STAR: QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA. PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS. CONTROLES AUTOMÁTICOS: DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE ÁGUA DO TAQUE DE LAVAGEM E DAS TEMPERATURAS DAS ÁGUAS DA LAVAGEM E DO ENXÁGUE. SEGURANÇA: INTERRUPTOR QUE INTERROMPE O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA. FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM, DRENO, BRAÇOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE E TAMPÕES DESSES BRAÇOS REMOVÍVEIS MANUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM E ENXÁGUE: ELÉTRICO. TEMPERATURA DA ÁGUA PARA LAVAGEM: DE 55º A 65ºC. TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE: DE 80º A 90ºC. POTÊNCIA DA BOMBA DE LAVAGEM: 1CV. POTÊNCIA DA BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV. ACESSÓRIOS: AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA E ENXÁGE; CONJUNTO PRESSURIZADOR DE ENXÁGE; KIT DE GAVETAS, CONTENDO 01 GAVETA (RACK´S) DE PINOS PARA PRATOS E BANDEJAS; 1/2 GAVETA (RACK) LISA PARA CUMBUCAS, MOLHEIRAS E PEÇAS DE TAMANHOS DIVERSOS; GAVETA (RACK´S) PARA COPOS EM TAMANHOS DIVERSOS; GAVETA (RACK´S) PARA TALHERES. ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT DE INSTALAÇÃO CONTENDO MANGUEIRAS DE ÁGUA E ESGOTO E CABO ELÉTRICO COM 01 METRO DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRU-ÇÕES EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2010 SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES, PARTE-1: REQUISITOS GERAIS. VOLTAGEM: 220V. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES - PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NCC 13.02310 - CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 371 DE 29/12/2009.						
Total do Fornecedor:						**R$ 382.470,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 065BAD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 05 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas, maquinas de lavar louça e conjuntos de lixeiras de coleta seletiva para atender as instituições de ensino público em virtude do COVID-19, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, localizado na Avenida das Américas, 13.865 – SL 240 – Bairro Barra da Tijuca - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.973.252/0001-09, representado pelo Renê Muhlen Condé de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 104.025.067-07, portador da Carteira de Identidade nº 13.071.245-8, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

08.973.252/0001-09- LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Conjunto	375	R$ 473,29	R$ 415,00	R$ 155.625,00
Marca: LAR						
Fabricante: LAR						
Modelo / Versão: LAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVÍVEIS, SAPATA PARA FIXAÇÃO 1,10M, IMPRESSÃO, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V						
3	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Conjunto	375	R$ 581,54	R$ 518,00	R$ 194.250,00

Marca: BELOX	
Fabricante: BELOX	
Modelo / Versão: BELOX	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO,MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V	
Total do Fornecedor:	**R$ 349.875,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 96FB6B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 05 de novembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas, maquinas de lavar louça e conjuntos de lixeiras de coleta seletiva para atender as instituições de ensino público em virtude do COVID-19, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, localizado na Rua Maranhão, 344 Loja 16 – Londrina – PR – CEP 86010-410, inscrito no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, representada pela Maryleide Fonseca de Almeida, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.119.419-00, portador da Carteira de Identidade nº 1.483.877-5, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

15.838.111/0001-49- MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
7	MICROFONE	Unidade	20	R$ 251,00	R$ 251,00	R$ 5.020,00
Marca: Ermai						
Fabricante: Ermai						
Modelo / Versão: 061MR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE - Microfone lapela condensador omnidirecional para câmera filmadora DSLR com cabo de 1m mais extensor de no minimo 3m, plug P2, faixa de frequência mínima 50~65 a 15~18 kHz e sensibilidade entre -60dB e -30dB. Ofertar Características iguais ou superiores.						
8	FILMADORA PORTÁTIL	Unidade	20	R$ 2.840,83	R$ 2.500,00	R$ 50.000,00
Marca: Ordro						
Fabricante: Ordro						
Modelo / Versão: HDV-Z20						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILMADORA PORTÁTIL - Filmadora Digital, com Wi-Fi, Microfone externo, 16x Zoom, 24MP, Sensor Cmos, Full-Hd 1080p, Display Lcd 3.0p, Touch-screen, rosca para tripé, , Selfie, Anti-vibração, Controle Remoto, Resolução de vídeo: 1080FHD (1920x1080), 720P (1280x720), Vga (680X480); Anti-vibração: On / Off - Desligamento Automático: Desligado / 3min / 5min / 10min - Frequência: 50 / 60Hz;Controle Remoto - Microfone embutido e alto-falante - Entrada para microfone externo, Bateria de longa duração, Memória: Suporte para Micro Sd até 64GB (cartão de 64gb incluso); com sistema operacional instalado; sensor de Imagem: 1/4.						
Total do Fornecedor:						**R$ 55.020,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 99AFD2C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 490/2020 – GP

Portaria nº 490/2020 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/VENC.
100939	ALANGERFFESON DOS SANTOS ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	31/08/2012	C

101418	DANILO JHONATHAN RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAD	08/01/2015	B
101341	NAYARA DE LIMA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	B
102148	ELAYNE FREITAS LUCENA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	04/08/2016	B
100716	MARCELO DE JESUS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100505	ADAILTON CLADUEL DE ARAUJO CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101823	ADRIANA BATISTA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
100780	ADRIANA DE ASSIS SOUSA DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	31/08/2012	C
101668	ADYLENE LIMA SILVA DE SOUZA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	09/06/2015	B
100118	AGVANIA DE SOUSA LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	F
102121	AIDE GOMES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	B
101366	AILMA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
100532	ALDEMIR ALVES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101832	ALDENI RODRIGUES FREIRE	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101958	ALEANA NERES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/10/2015	B
101594	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101375	ALINE CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
101451	ALINE DA ROCHA FELIPE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
101586	ALINE DE CARVALHO BUENO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
101477	ALIXANDRA TOME OLIVEIRA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	B
101530	ANA CARLA URBANO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
101788	ANA CLEIDE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	B
101591	ANA GESSICA VERAS LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	B
101752	ANA MARCIA VIANA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	B
100415	ANA MARIA LOURENCO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
101812	ANDREIA VENANCIO DE ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
100094	ANGELA MARCIA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	F
101536	ANNE PAULLA ROCHA DE BRITO SILVA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
102059	ANTONIA SANTOS CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
102124	ANTONIA DO NASCIMENTO COELHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	B
101519	ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101686	ANTONIO NILTON DOS REIS DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
100648	APARECIDA MARIA FERREIRA PARRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
101782	BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	25/06/2015	B
101915	BRENNA BARCELOS BOTELHO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/11/2015	B
101710	CARLA ANDREIA SANTOS SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101828	CARLEANE FREIRE DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101917	CINTHYA BEZERRA MATA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	29/10/2015	B
100520	CLAUDETE FRANCISCA DO AMARAL MENEZES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
100210	CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	F
100387	CLEBER LEAL ALBUQUERQUE PIMENTEL	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101773	CLEIDIANE RODRIGUES COSTAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
100157	CLEIDIANE ROCHA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	F
101545	CLEONICE VAZ CLEMENTE	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	09/01/2015	B
102062	CLEUDIANA VAZ LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
101361	DANIELA REIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101849	DAYANNE DOS SANTOS MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
101446	DEBORA ELIANA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	14/01/2015	B
101796	DEBORA FLORENCIO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	B
101716	DEIVISSON ERIK GOMES ALMEIDA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	01/07/2015	B
101592	DENILDA ROLINS DE MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101839	DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	B
101358	EDINALVA DUARTE SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101523	ELDA DOS SANTOS ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
101834	ELEILDES RODRIGUES LIMA CANDIDO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
100377	ELIABIO GONCALVES BALBINO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101807	ELIANE SOUZA DE BRITO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
101512	ELIETE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	09/01/2015	B
100112	ELINEIA DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	F
101502	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101953	FABIANA ALMEIDA DE MELO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMED	27/10/2015	B
101753	FLAVIO MOREIRA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	B
101845	FRANCILENE SILVA FRAZAO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101843	GEICIANE DA CRUZ DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	B
102065	GUINALDA RIBEIRO CASTELO BRANCO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
101979	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	B

101411	ILEIDE MERES DE SOUZA LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	12/01/2015	B
102057	IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
102084	IVONE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
101898	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	29/06/2015	B
100283	JOSE ALVES BORGES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	E
101355	JOSEFA SILVA DE JESUS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
102128	LIDJAN SOARES LOPES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
101969	LILIAN DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	B
101873	LUCELIA PEREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	B
102080	LUCIENE FRANCISCO DE AZEVEDO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
101607	LUCINETE GONCALVES BARBOSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
100257	LUIS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
101829	LUMA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	22/06/2015	B
101730	LUZIA LIMA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	24/06/2015	B
100757	LUZIMEIRY QUINTO DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	31/08/2012	C
101525	MARCOS MARTINS FEITOSA	AG. SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMED	12/01/2015	B
100272	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
101362	MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101977	MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	B
101895	MARIA IRENI GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	29/06/2015	B
101810	MARIA JOSE DE SOUZA DE BRITO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	B
100281	MARIA JOSE JACOB	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	E
101373	MARIA MARCILENE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
102118	MARIA RAIMUNDA AIRES MARTINS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	B
100081	MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	11/09/2003	F
101391	MICHELE ALVES MOREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
101621	NADIA ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	19/01/2015	B
101836	NAILZA PAIVA DA ROCHA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101244	NANDRIA CARLA AFONSO BASTOS	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
101850	OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	B
101449	PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
101681	PRISCILLA ALVES MOTOSHIMA SANTOS	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	B
101461	RAISA BORGES PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	14/01/2015	B
101474	RAQUEL ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	09/01/2015	B
101886	ROSA DE SOUZA GUIRELLE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	B
101802	RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	25/06/2015	B
101433	SILVANIA ALVES ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
101529	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
101374	SIRLEY PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
101964	TATIANE ARAUJO PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	01/07/2016	B
102119	TATIELLEN DA SILVA MACIEL	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	B
100901	VANUSA ROCHA PEREIRA	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	31/08/2012	C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de cada concessão da elevação do nível de vencimento de cada servidor, revogando-se as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás – PA, 04 de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:74239E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 488/2020 – GP

Portaria nº 488/2020 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

DECLARA:

At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PROMOÇÃO NÍVEL
101307	HELLEN KADICHARI MENESES DA SILVA SOARES	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	03/11/2014	VIII.I
100874	JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	31/08/2012	VIII.I
100109	CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	11/09/2003	V.I
100358	IUZA MARIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	V.I
100355	WAINA DA SILVA ANDRADE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	V.I
101811	JANE CATIA PEREIRA MELO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	26/06/2015	PED-VI.I
100757	LUZIMEIRY QUINTO DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	31/08/2012	ADE-V.I
101870	MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	PEB-III.I
101619	THENYLA DA CRUZ GONCALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	PEI-II.I
101762	VALERIA FELIX DA SILVA SARAIVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	25/06/2015	PEI-II.I
101822	WELDY BISPO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUC. FISICA-PED - VI	SEMED	23/06/2015	PED-VI.I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de cada concessão da elevação do nível de vencimento de cada servidor, revogando-se as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás – PA, 04 de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F5421AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0164/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5897 /2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS ERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.686.045/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).
Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	122	0401	2080	11130000	33.90.39.00
10	1001	12	845	0403	2079	11200000	33.90.39.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7F22F553

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0165/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6194/2020

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split, sendo 02 (duas) unidades 12.000 btus e 02 (duas) unidades 18.000 btus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa A PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.925.470/0001-10, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD. /ELEM DESP
04	0401	04	123	0031	2045	10010000	44905200

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B78CF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADOS PELO COMITÊ DA LEI ALDIR BLANC (4.017/2020), EM PARAGOMINAS/PA CONTEMPLADOS COM SUBSÍDIOS CONCERNENTES AO INCISO II ART. 2º DA REFERIDA LEI

Agente Responsável		Espaço Cultural	Número de Inscrição	Pontuação (Critérios)			Valor do Subsídio (R$)
				Despesas	Relevância	Total	
1	Eliomar Braga de Sousa	Hélio Braga & Banda	PA-1384123915	9	11	20	6.000.00
2	Edgar Ferreira Oliveira	Edgar & Banda	PA-1471290307	7	10	17	6.000.00
3	Aldilene Rodrigues Sobrinho	Vitrola Pop Musical	PA-1846740901	6	11	17	6.000.00
4	Sanderson Tiago Silva Correa	Espaço Semear	PA-1210197075	10	16	26	10.000.00
5	Antônio Nilberto de Araújo	Nill Model Agency	PA-636443996	9	11	20	6.000.00
6	José Nilton da Luz Viterbino	Associação Cultural, Folclórica e Social Yucatã de Paragominas	PA-278471030	6	16	22	10.000.00
7	Antonio José Campos Silva	Grupo Somos Nós	PA-466842877	7	11	18	6.000.00
8	Rui Francis Silva da Cruz	Associação Educacional Esportiva Cultural (ASSEDECP)	PA-502756871	11	14	25	10.000.00
9	Alberto Leandro Carneiro da Silva	Grupo Folclórico Junino Arrasta-Pé de Paragominas	PA-676883880	6	16	22	10.000.00
10	Daniel Marcos Printes da Silva Sousa	Ministério Geração SeteOm	PA-781285869	7	13	20	6.000.00
11	Daniele dos Santos Miranda	Baseado na Amazônia	PA-785209319	7	12	19	6.000.00
12	Danrley Araújo Santos	Fanfarra Integração	PA-864965572	7	14	21	10.000.00
13	Cícero Gomes de Sousa	Quadrilha Cheguei Pra Sacudir	PA-881001920	6	15	21	10.000.00
14	Regivaldo Cantanhede Fonseca	Os Eternos do Melody	PA-882906980	6	14	20	6.000.00
15	Jamilly Santos Furtado	Andréia Mota & Banda	PA-977887056	06	11	17	6.000.00
16	Nilde Neves de Sousa	Jovens.com	PA-2062555904	10	13	23	10.000.00
17	Associação Esperança de Paragominas	Espaço Mira Gabriel	PA-1059273481	13	16	29	10.000.00

Paragominas, 04 de novembro de 2020.

_____
Presidente do Comitê de Gestão Cultural

_____
Membro do Comitê de Gestão Cultural

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A14638F4